



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 343, DE 2017
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 343, de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Pendente de pareceres das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação: e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



O SR. GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Glauber Braga, pela Liderança do PSOL.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Deputadas e Deputados e todos os que acompanham a sessão neste momento, o Líder do PMDB está de brincadeira. Está de brincadeira! Quebraram o Estado do Rio de Janeiro e agora querem se aproveitar de um momento de crise para ampliar a contribuição previdenciária do servidor público do Estado do Rio de Janeiro. O servidor não está nem recebendo! Querem aumentar aquilo que o servidor não tem?

Querem se aproveitar deste momento para privatizar a Companhia de Águas, a CEDAE, que é superavitária. Aproveitam-se até da crise para levar algum tipo de vantagem. Nós não podemos aceitar isso como natural.

E mais: esse período de 3 anos nem pode ser dado como carência porque, depois, o futuro Governo vai ter que pagar o que não for pago agora — e, mais do que isso, com juros sobre juros.

Vejam como é confortável a situação do PMDB: coloca a bomba no colo do futuro Governo; não resolve os problemas estruturais, das finanças do Estado, que são gravíssimos; retira direitos dos trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro, ampliando uma contribuição que os servidores não têm como pagar, Deputado Florence; privatiza o patrimônio público do Estado, para pagar uma folha de pagamento; e tenta vender a ilusão para os servidores do Estado do Rio de Janeiro de que esta aprovação é fundamental para a resolução dos problemas do nosso Estado e dos outros Estados brasileiros. Isso é mentira.



Mas V.Exas. não vão aprovar esta proposta. Na primeira votação, já deu para ver que não há número suficiente para uma proposta de lei complementar. Nós vamos continuar firmes na obstrução.

Renegociação da dívida, “sim”! Contrapartida draconiana para trabalhadores e para o Estado do Rio de Janeiro, “não”.

Imagem que agora estão até cogitando ir para cima do Fundo do Ministério Público e do Judiciário no Rio de Janeiro. Até isso estão aventando como possibilidade. Não, não e não!

A bancada do PSOL tem uma posição clara sobre este tema. Nós queremos, sim, resolução estrutural para os problemas da dívida do Estado do Rio de Janeiro e dos outros Estados brasileiros. Aproveitar-se da crise dos Estados para mais uma vez levar esse tipo de vantagem, prejudicando o conjunto dos trabalhadores, não!



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Sobre a mesa requerimento com o seguinte teor:

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 83, parágrafo único, II, 'c', combinado com o art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de pauta da Ordem do Dia da seguinte proposição: PLP 343/17.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2017.

Deputado Arnaldo Faria de Sá



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, que falará a favor da matéria.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Vou à tribuna, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós sabemos que a situação do Rio de Janeiro é de falência. Mas não é culpa desta Casa o que aconteceu no Rio de Janeiro. A culpa, Srs. Deputados cariocas, é dos próprios governantes do seu Estado.

O que me incomoda muito é que, para fazer a tal da recuperação, o Governo coloca no projeto questões que não têm nada a ver com a recuperação. Ele coloca elevação da alíquota de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas para, no mínimo, 14% — de 11% passa para 14%.

Mas há uma vírgula aí, e é para isso que eu quero chamar a atenção de todo mundo: *“e a instituição, se necessário para financiar o Regime Próprio de Previdência Social, de alíquota previdenciária extraordinária e temporária”*. Ou seja, além do aumento de 11% para 14%, ainda há uma alíquota extraordinária e temporária.

Vejam só até onde vai a desfaçatez de quem fez essa obra. Aliás, tudo isso estava no Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que esta Casa não aprovou no final do ano passado. O Projeto de Lei Complementar nº 343, de 2017, vem repetindo tudo aquilo que estava no PLP nº 257/17, além de proibir qualquer forma de reajuste.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós precisamos preservar o serviço público. Quem meteu a mão, quem roubou, os ladrões do dinheiro do Rio de



Janeiro é que tinham de estar aqui para fazer uma audiência pública. O Sr. Sérgio Cabral deveria, como naqueles países árabes, vir dentro das grades para explicar onde ele meteu o dinheiro do povo do Rio de Janeiro, deixando todo esse buraco aqui.

Agora, vêm Deputados, apelativamente, dizer que é preciso aprovar isso ou o Rio de Janeiro vai quebrar. Já está quebrado!

O que o Governo Federal tem que fazer? Tem que intervir no Rio de Janeiro. Por que não quer intervir? Porque sabe que, se fizer a intervenção, para a tramitação de todas as reformas, conforme preceitua a Constituição.

Como são falastrões aqueles que querem cobrar de nós outros a responsabilidade pela irresponsabilidade dos Governos do Rio de Janeiro! Têm que ser punidos, sim. Tem-se que encontrar alternativa. Vamos negociar o que temos que negociar, mas não os direitos do servidor...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - ... trazendo um grande prejuízo a todos os servidores.

Isso é triste, Sr. Presidente.

V.Exa., na sua campanha, disse que não iria votar depois das 21 horas. Já estamos perto da calada da noite, e nós não iremos compactuar com esse rolo, não iremos compactuar com essa safadeza, com essa sem-vergonhice imposta a quem não tem o direito de voz, de vir aqui dizer: *“Não aprovem essa coisa que está sendo votada”*.

Portanto, em defesa do servidor do Rio de Janeiro e dos servidores dos outros Estados, voto “não” a esse aumento de alíquota previdenciária. Tudo aquilo



que está sendo tirado da reforma da Previdência está sendo colocado aqui dentro, goela abaixo.

“Não” a essa reforma! Vamos retirar já esse projeto da pauta de votação!

Conto com o apoio de todas V.Exas.! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Passa-se à orientação de bancada.

Como vota o PSDB?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não vamos retirar a matéria de pauta; vamos prosseguir. Este Plenário está sendo tomado por uma incompreensão jamais vista, e só poderemos superá-la com a discussão da matéria. Que venha o Relator à tribuna apresentar as suas ponderações, e os Deputados depois discutirão. Haverá emendas. Haverá destaques.

Então, não vamos fugir à nossa responsabilidade. Vamos enfrentar o debate.

“Não” à retirada.

Base toda do Governo, vote “não” à retirada.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PP vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O PP vota “não”.

Como vota o PMDB?

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PMDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PT?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta é uma votação muito importante.



É nítido no Plenário que está caindo a ficha de muitos Parlamentares da base do Governo, e eles estão reconhecendo que esse projeto é contra o serviço público, contra a professora, o médico, o policial civil, o policial militar.

Nós precisamos retirá-lo de pauta para darmos chance de o Deputado Pedro Paulo negociar conosco, porque ele está se sensibilizando, está reconhecendo que a proposta dele é ruim para o Estado do Rio de Janeiro.

Então, a retirada de pauta é fundamental! Nós não podemos dizer que o Rio de Janeiro vai pegar empréstimo sem ser para investimento; que vai ser só pagar juros e que vai ter privatizar a empresa.

O Deputado Glauber Braga tem toda a razão! O Estado está sucateado. Tem que haver uma solução arrecadatória, e não de comprometimento da sua receita.

Por isso, votamos “sim” à retirada de pauta.

O SR. LAERTE BESSA - O PR, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PR?

O SR. LAERTE BESSA (PR-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é estarrecedora essa decisão do Supremo Tribunal Federal de hoje, que proíbe as Polícias do nosso País de fazerem greve.

O art. 9º da Constituição Federal é claro ao dizer que nós temos direito a greve. E o art. 37 diz que temos que legalizar a situação do servidor público no que diz respeito à greve. Esse projeto está na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Sr. Presidente, mas não é votado.

Nós estamos iguais à Venezuela. Lá na Venezuela, Sr. Presidente, quem está mandando no Legislativo é o Judiciário. Aqui no Brasil está acontecendo a mesma



coisa. Não podemos aceitar que o Judiciário legisle sobre os nossos temas. Nós temos esta Casa legislativa...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PR, Deputado?

O SR. LAERTE BESSA - O PR vai votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o DEM? *(Pausa.)*

O SR. LAERTE BESSA - Mas, com essa decisão do STF, precisamos votar esse projeto lá na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Isso fará com que o Judiciário não retire a nossa autonomia aqui dentro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PSD?

O SR. DOMINGOS NETO (PSD-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o DEM?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este projeto é uma atenção especial àqueles Estados que estão quebrados. Os Estados que não estão quebrados não estão incluídos no projeto.

Não seria razoável para os Estados que fizeram o dever de casa... A Bahia começou com Antonio Carlos Magalhães, lá atrás, e não está quebrada ainda. O Rio de Janeiro é a pré-estreia da quebradeira nacional.

Nós votaremos “não” ao requerimento de retirada de pauta. Queremos votar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PSB? *(Pausa.)*



Como vota o PTB? (*Pausa.*)

Como vota o PRB? (*Pausa.*)

Como vota o PDT?

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este projeto foi recebido por esta Casa há cerca de 30 dias. Nesse período, nós fizemos um grande esforço de diálogo com o Governo e com o Relator para que conseguíssemos avançar em algum ponto. Entretanto, só agora nós vamos conhecer o substitutivo. Nós não podemos construir qualquer coisa em 10 ou 20 minutos.

Nós temos clareza, Sr. Presidente, de que há um diagnóstico de dificuldade dos Estados. Nós poderíamos fazer um esforço para encontrar responsáveis, o que não é difícil e deve ser feito por todos os partidos e pelos Executivos de todos os Estados.

O que nós estamos discutindo é a solução. Com a solução é que nós não concordamos, porque a União tem, sim, alternativas para resolver o problema dos Estados sem sangrar os servidores.

Por isso, o PDT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PRB?

O SR. ROBERTO ALVES (PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O PRB vota “não”.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pode colocar no painel o voto “não” para todos os partidos da base do Governo.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Toda a base vota “não”.

Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

Como vota a Rede? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria deixar claro que, com este projeto, os Estados não terão mais Governador; eles terão tutor. Na verdade, nós vamos viver uma intervenção federal. É disso que se trata, de uma intervenção federal, em nome de alguns meses de frescor. Depois, os Estados serão obrigados a vender as empresas estatais e elevar alíquotas. E mais: as dívidas não serão perdoadas ou reduzidas. Não existe isso!

Em segundo lugar, quero dizer que as dívidas dos Estados retornarão com juros capitalizados após o encerramento do regime de recuperação.

Ou seja, nós estamos só empurrando com a barriga. Isso aqui é intervenção federal.

O PSOL vota “sim”.

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PTB-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Bloco PTB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota a Rede?

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, isto é um projeto de agiotagem. O povo do Rio de Janeiro é assaltado diariamente nas ruas, nos bairros. No grande Rio, de um modo geral, policiais morrem assassinados e civis inocentes também. Alguns governantes já estão presos, outros ainda serão presos.



Nós não podemos ceder e pura e simplesmente aprovar um projeto desse tipo, que não resolve a situação do Rio de Janeiro — pelo contrário, vai privilegiar aqueles que roubaram o Estado.

Então, desde logo, vamos dizer que somos contra o projeto, mais de uma vez. Queremos, sim, a sua retirada de pauta, para tentarmos encontrar uma fórmula. Mas, desde já, declaramos obstrução, para fazermos cair esta sessão e forçarmos a negociação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR CAMILO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PTN.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PMB?

O SR. WELITON PRADO (PMB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PMB vota “sim”. Nós temos um posicionamento de não votar contra o servidor público. Não votamos contra o aposentado e nem a favor de aumento de impostos para as pessoas mais pobres. Existem várias alternativas — se nós resolvermos a situação da Lei Kandir, por exemplo, Minas Gerais passa de Estado devedor a Estado credor.

Então, não se justifica o Governo jogar todos os problemas no povo mais pobre. Nós temos que fazer não uma reforma da Previdência, mas da Presidência. O Governo está totalmente desmoralizado, e a população está revoltada.

O nosso posicionamento é um só: em defesa dos servidores, das pessoas mais pobres, das mulheres, dos trabalhadores rurais, contra a reforma da Previdência, contra o PLP 343/17, contra a reforma da lei trabalhista e contra a terceirização.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PPS?

O SR. ALEX MANENTE (PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aqui, neste requerimento, nós vamos vota “não”.

Mas queremos destacar a nossa emenda, que foi feita pelo nosso partido, que fala exatamente do benefício ao Estado que está adimplente, uma vez que nós estamos beneficiando apenas os inadimplentes.

Então, destacamos que queremos votar o projeto, mas já pedimos apoio à nossa emenda.

O SR. WALNEY ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra para orientar o PEN.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PEN?

O SR. WALNEY ROCHA (PEN-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PEN vota “não”, Sr. Presidente, a favor do Rio de Janeiro.

O SR. ADEMIR CAMILO - E o PTN, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O PTN já votou, Deputado.

O SR. ADEMIR CAMILO - Não. O bloco votou, mas o PTN quer votar.

A SRA. LUCIANA SANTOS - Peço a palavra para orientar o PCdoB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota a Minoria?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só peço para repor 1 minuto. (*Pausa.*)

Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro, Sr. Presidente, quero dizer que depois eu responderei mais longamente, mas, há pouco, um conterrâneo meu, que é Líder do Governo, fez um



discurso maniqueísta daquela tribuna. Ele disse que quem defende o Rio Grande é a favor deste projeto; quem é contra o Rio Grande é contra este projeto. Esse discurso é vergonhoso; não para em pé.

Eu sustento aqui, com a mais absoluta responsabilidade, e na defesa do meu Estado: eu voto contra este projeto, porque ele causa enorme prejuízo para o futuro do Rio Grande do Sul. Este projeto vai deixar uma bomba-relógio para estourar no colo do próximo Governador. Este projeto termina, inclusive, com o limitador dos 13%. Esse projeto exige que o Estado abra mão de contendas judiciais. Este projeto é péssimo para o Estado do Rio Grande do Sul, para o Brasil, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PCdoB?

A SRA. LUCIANA SANTOS (PCdoB-PE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, esse tipo de projeto faz com que os Estados que fizeram seu dever de casa não tenham nenhum tipo de premiação por isso. Nós achamos que esse tipo de iniciativa vai desestimular cada vez mais os Estados e Municípios, a tal ponto que eles passem a não cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, ou coisa que o valha.

Eu penso que em momentos como este nós precisamos fazer uma grande formulação para salvar Estados e Municípios, mas sem penalizar aqueles que fazem direito o seu dever de casa. Essas contrapartidas são draconianas. É inaceitável que, com todas as limitações por que Estados e Municípios estão passando, como violência e desemprego, possa haver uma política de ajuste fiscal que vai para cima exatamente...

(Desligamento automático do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PCdoB, Deputada?



A SRA. LUCIANA SANTOS - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PTN?

O SR. ADEMIR CAMILO (Bloco/PTN-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTN informa ao Líder Arthur, respeitando a posição do bloco, que vai votar “sim”, pela retirada da matéria de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se V.Exa. deu a palavra ao PTN, eu quero pedir a palavra pelo PTdoB.

É preciso parar e ter um pouco de honestidade intelectual.

Este projeto não obriga nenhum Estado a aderir ao programa. Isso é uma falácia! Não dá para fazer política dessa forma. Este projeto, eu repito, é uma espécie de lei de falência dos Estados. Só entra o Estado que quiser. Portanto, esse discurso de que está penalizando o servidor público é mentira! Não dá para fazer política assim!

Este projeto não é de Michel Temer, este projeto não é de ninguém, este projeto é para resolver o problema dos Estados como o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul, que estão em dificuldades. Ou o votamos, ou os servidores vão ficar sem salário. Esta é que é a verdade. Vamos falar a verdade para o povo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Número Sessão: 064.3.55.O
Data: 05/04/2017

REDAÇÃO FINAL
Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD
Montagem: 5827

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Em votação o requerimento.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

REJEITADO.



O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA) - Peço verificação, Sr. Presidente.

A SRA. LUCIANA SANTOS (PCdoB-PE) - Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Verificação conjunta.

A SRA. LUCIANA SANTOS (PCdoB-PE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB está em obstrução.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT entra em obstrução.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT muda para obstrução.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.



O SR. AFONSO FLORENCE - Deputados, vamos obstruir. Vamos derrubar a sessão!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Só 1 minuto, Deputado. Eu estou falando.

Informo ao Plenário que todas as votações desta sessão terão efeito administrativo.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL declara que está em obstrução.

A SRA. LUCIANA SANTOS (PCdoB-PE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT está em obstrução.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputados do PMDB, venham ao plenário!

O SR. VITOR VALIM (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enquanto estão votando, eu quero falar sobre um assunto de interesse do meu Estado e quero pedir atenção à bancada cearense, ao Deputado André Figueiredo, a todos os demais Deputados e a todo mundo que visita o Ceará, principalmente a Capital, Fortaleza, e que já se deliciou com as barracas da Praia do Futuro, que geram milhares de emprego: o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Recife, julgou que essas barracas estão de forma irregular. São barracas que já estão lá há mais de 30 anos!

Infelizmente, uma ação provocada pelo Ministério Público Federal, que é contra o emprego, contra o desenvolvimento da minha cidade, agora, numa decisão



equivocada por parte da Justiça, acatou e pediu a retirada, Deputado André Figueiredo, de todas as barracas da Praia do Futuro. O que querem? Que aquele local fique para bandidos, que lá fiquem apenas a areia.

Eu não consigo entender o que se passa pela cabeça de um membro do Ministério Público. Agora eu quero ver se isso vai se estender também para o Beach Park Fortaleza, o maior cartão postal do meu Ceará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Tem a palavra o Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como autor do requerimento, eu queria informar que estou votando “sim”, apesar da orientação partidária. Sou o autor do requerimento e chamo a atenção para que essa questão previdenciária vale sim para todos os Estados, tendo eles feito ou não a adesão, porque essa proposta está contida na própria reforma da Previdência, transferindo a questão dos servidores estaduais e municipais para as Assembleias Legislativas.

Portanto, quem diz que só os Estados que aderirem terão essa condição está mentindo, está desinformado ou, numa outra situação, mal informado, porque, na verdade, serão atingidos todos os servidores estaduais e municipais, que saem da reforma da Previdência e vão para as Assembleias Legislativas, porque nós sabemos que, lamentavelmente, os Governadores têm a maioria.

Portanto, para poder salvar o serviço público, vote “sim”, pela retirada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vou encerrar a votação.



Tem a palavra o Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas quero registrar a posição da bancada, já externada aqui pelo Líder Alex Manente. Nós temos emenda. Essa emenda se refere exatamente às contrapartidas necessárias para aqueles que fazem a gestão pública de qualidade em termos de finanças públicas em vários Estados brasileiros. Posso falar do Paraná e de outros.

É importante também que eles sejam levados em conta, para que nós possamos ter na gestão pública algo modelar, algo de responsabilidade. Eu acho que as penas ainda não são adequadas à realidade do Brasil e do mundo em que estamos vivendo.

Outra coisa, Sr. Presidente, apenas para lembrar: o Supremo Tribunal Federal interveio no ano passado sobre a dívida dos Estados, dando prazo para esta Casa votar lei para resolver questões dessa envergadura. E a desorganização econômica do País, com desonerações, primeiro na indústria automobilística, depois na indústria branca, tirou bilhões de reais da economia e da receita pública dos Estados e Municípios. Isso desorganizou as finanças, desequilibrou fiscalmente o Estado brasileiro.

Por isso nós votamos “não” a este requerimento de retirada de pauta, para votarmos o mérito da matéria e colocarmos ordem nas finanças de Estados que não tiveram a responsabilidade de olhar pelo interesse do País.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Tem a palavra o Deputado Domingos Neto.



O SR. DOMINGOS NETO (PSD-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD, entendendo a urgência da matéria, muda a orientação para o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Tem a palavra o Deputado Davidson Magalhães.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com esse processo de definição das negociações dos Estados, na verdade, nós vamos ter Governadores biônicos, porque as decisões fundamentais relativas às despesas, ao orçamento, enfim, tudo vai ser determinado pela negociação que está sendo feita, draconiana, com os Governos Estaduais.

Nós do PCdoB estamos em obstrução porque queremos a autonomia do voto popular para fazer as negociações e definir correta e autonomamente o que é melhor para cada Estado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Tem a palavra o Deputado André Figueiredo.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, corroborando as palavras do Deputado Vitor Valim, que me antecedeu, nós da bancada do Ceará, nós cidadãos cearenses... Aliás, o cidadão brasileiro que conhece Fortaleza não pode deixar de estar extremamente indignado com a decisão da Justiça Federal de determinar a demolição de barracas que há décadas geram empregos e são uma verdadeira âncora para o turismo de Fortaleza e do Nordeste do Brasil.

Nós não vamos ficar calados e inertes. Vamos nos mobilizar. Afinal são mais de 3 mil empregos diretos, quase 8 mil indiretos, que contribuem com a



movimentação de aproximadamente 100 mil pessoas por semana, entre turistas e cidadãos do Ceará.

Por isso nós queremos mais uma vez mostrar a nossa indignação com esse absurdo que a Justiça cometeu em relação às barracas de Fortaleza.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Tem a palavra o Deputado Sóstenes Cavalcante, pela Liderança do Democratas.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (DEM-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares, eu quero me dirigir a V.Exas. com muito respeito e isonomia, e vou explicar por quê: nós estamos votando uma matéria que é a sobrevivência de milhares e milhares de servidores do meu Estado, o Rio de Janeiro.

Eu disse que subo a esta tribuna com isonomia, porque está presente no plenário o ilustre Governador Pezão, que sabe que eu não fiz campanha para ele. Ele sabe muito bem quem apoiei na eleição estadual. Também não votei no atual Presidente da República, porque votei na outra chapa.

Existem momentos na vida em que nós que vamos às ruas, aos bairros, aos quetos, às comunidades no interior do nosso Estado colocar a cara e pedir voto aos nossos eleitores. Precisamos ter a grandeza de homens e mulheres públicos. Este é um desses momentos.

Eu não quero e não vou fazer destes minutos que a Liderança do meu partido me confiou — e agradeço ao Deputado Efraim Filho — um momento político-partidário, como eu tenho visto vários Deputados fazerem. Mas, quando é preciso fazer debates político-partidário-ideológicos, eu também sei fazer, com a mesma destreza.

O que quero fazer com os minutos que me restam é um apelo humanitário: querido Deputado, querida Deputada, quem nunca precisou na vida de uma mão estendida? Quem nunca precisou na sua história de alguém para auxiliar no momento de dificuldade? Tenho a convicção de que esta Casa é repleta de homens



e mulheres sensíveis. Não estou tratando com homens e mulheres insensíveis. Esta é uma necessidade do meu Estado, Rio de Janeiro, de Minas Gerais — e há Deputados desses Estados que ainda não deram presença — do Rio Grande do Sul.

Respeito a posição ideológica de quem quer ser contrário, de quem quer fazer obstrução. Respeito. Mas quero, em nome dos milhares de servidores, em nome de um PM que carrega no coldre a sua arma, que está sem receber salário, 13º, que tem contas a pagar, e os juros subindo a cada dia, fazer um apelo por eles, que vão a minha porta e que às vezes temos que ajudá-los até com cesta básica para não passarem fome.

Vamos deixar um pouco de lado o nosso egoísmo e pensar nos servidores que não têm seus os em dia no meu Estado. Faço este apelo em nome deles. Faço este apelo em nome deles, dizendo que a salvação que este Plenário pode dar ao Rio de Janeiro neste momento é ajudar. Como disse no início, não fiz campanha para este Governo, mas entendo esta hora ser a única saída para cuidarmos, em especial, dos nossos servidores e das nossas finanças.

Hoje somos nós do Rio de Janeiro, quem sabe quem será amanhã? Quero acreditar no senso de humanidade. Eu estava falando há pouco com uma Deputada, a quem não pedi autorização e, por isso, não vou expor seu nome: *“Deputada, eu te peço esse voto não por partido A, B, C, ou por Governo, ou por personagem, mas por uma questão humanitária. Tem pessoas que já não têm mais o que comer na sua casa.”*

Eu peço aos pares, aos meus colegas que me conhecem. Hoje somos nós, amanhã poderão ser os senhores. Se eu posso pedir alguma coisa, e sei que hoje muitos dos senhores não precisam para os seus Estados... Mas assim como eu



venho a esta tribuna pedir para o meu Estado, terei a mesma grandeza, quando for necessário, de ceder a favor do Estado de um colega. Então me cobrem, porque quando eu faço compromisso, eu cumpro.

Aqui fica o meu apelo humanitário pelo Rio de Janeiro: por favor, vamos votar esta matéria urgentemente.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Está encerrada a votação.

O SR. ALTINEU CÔRTEZ - Encerra a votação, Sr. Presidente!

O SR. PEDRO PAULO - Sr. Presidente, pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Só 1 minutinho.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Está encerrada a votação. (*Pausa.*)

Resultado da votação:

SIM: 43;

NÃO: 267;

ABSTENÇÃO: 5.

REJEITADO O REQUERIMENTO.



O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, o Deputado Cacá Leão votou conforme a orientação do seu partido.

O SR. TAKAYAMA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de justificar o meu voto: servidores da Taquigrafia e da Secretaria, o Deputado Takayama, na votação anterior, por uma falha do painel de votação — parece que houve um problema —, deixou o voto “sim”.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Para oferecer parecer ao projeto pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, concedo a palavra ao Deputado Pedro Paulo.

O SR. PEDRO PAULO (PMDB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria aqui pedir a paciência e a atenção de cada um dos Deputados.

Eu não me manifestei antes nos requerimentos de tentativa de retirada de pauta para que, neste momento, na hora de apreciação do projeto e da emissão do meu parecer, eu pudesse fazer não só o voto pela CTASP, pela CFT e pela CCJC, mas também uma explicação do que é o conteúdo do projeto que veio do Executivo e o parecer que apresento hoje aos Deputados, depois de quase 3 semanas de intensa negociação de um projeto que nós já discutimos nesta Casa pelo menos 6 meses, quando o PLP 257 voltou à discussão, em novembro do ano passado.

Queria começar fazendo uma breve exposição do conteúdo do PLP 343, que trata do Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal. Quero colocar um primeiro ponto. Existe uma questão regimental: este tema já veio à pauta desta Casa. Se nós rejeitarmos o projeto, não o aprovarmos, ou aprovarmos, como aconteceu no PLP 257, e este projeto voltar com veto do Presidente da República, nós não trataremos mais neste ano desse mecanismo que se pretende colocar à disposição de todos os Estados e não somente dos Estados que estão na condição de pré-falência, como o Rio de Janeiro, o Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Nós não conseguiríamos voltar com este tema à pauta este ano. Então, este é o primeiro ponto para reflexão.



O Regime de Recuperação Fiscal está sendo construído para colocar à disposição de Governo de diversos partidos — o partido da base do Governo atual do Presidente Temer, os partidos de Oposição, como no caso do Governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel.

Então, é importante chamar a atenção para o fato de que esse é um instrumento novo que se pretende introduzir na legislação brasileira, que complementa aquilo que a Lei de Responsabilidade Fiscal, com todos os seus méritos, não previu.

Não existe instrumento, hoje, para que possamos trazer os Estados que estão em uma situação de hiperendividamento, que estouram todos os indicadores, os principais indicadores que tentam limitar a Lei de Responsabilidade Fiscal, de volta à condição de equilíbrio. Essa compreensão é fundamental.

Outro elemento é que o Regime de Recuperação Fiscal é optativo. O Governador que estiver nessa situação tem que desejar, tem que aprovar um pré-acordo com o Ministério da Fazenda, com o Governo Federal, que é o credor dessas dívidas. Ele tem que discutir com a sua Assembleia Legislativa, tem que negociar, tem que aprovar nos seus Estados. Mas fundamentalmente ele tem que querer e tem que acreditar que as medidas que existem no projeto de recuperação fiscal são medidas que não foram tomadas no passado em muitos Estados, e esses Estados se encontram na situação em que estão hoje.

Esse projeto não é um projeto para passar a mão na cabeça de Governos que erraram, não acertaram as medidas e tiveram diversos outros problemas. Esse projeto é para poder colocar salários em dia, salários de servidores públicos que, em Estados como o Rio de Janeiro, como o Rio Grande do Sul, nem data prevista têm,



não sabem quando vão recebê-los. Esse projeto é um projeto para dar essa opção, mas tem medidas que são amargas e inadiáveis.

O Regime de Recuperação Fiscal tem condições para que o Estado possa se habilitar a entrar nesse Regime de Recuperação Fiscal. São três condições. A primeira delas é: qual o comprometimento que a despesa de pessoal tem sobre a receita corrente líquida somada ao que se paga de juros e amortização. Só para se ter uma ideia, no caso do Rio de Janeiro, está comprometida em 72% a sua receita corrente líquida só com despesas de pessoal. Quando se colocam juros e amortização, são quase 89% de comprometimento da sua receita com despesas de pessoal, juros e amortização. Ou seja, para custeio, para investimento, não sobra mais nada. Este também é o caso do Rio Grande do Sul, é o caso de Minas Gerais. Então, esta é uma primeira condição.

A segunda condição é qual o comprometimento da sua dívida em relação à sua receita corrente líquida.

O terceiro indicador é qual o comprometimento das suas obrigações financeiras do exercício seguinte, com base no seu caixa, na sua disponibilidade de recursos não vinculados, na sua disponibilidade de recursos livres.

Por que estabelecemos esses três indicadores? Porque eles pretendem ajudar a entender a capacidade ou a incapacidade completa desses Estados de seguir o dia a dia, de cumprir o seu Orçamento, de cumprir a necessidade básica dos seus Estados.

Hoje, três Estados já atingem essa situação, como nós já dissemos aqui: Rio de Janeiro tem a pior condição; em seguida, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Mas o problema está só nesses Estados? Não. Segundo os próprios dados do Ministério



da Fazenda, pelo menos outros cinco Estados estão respondendo a dois dos três indicadores de habilitação. Se eles não implementarem medidas duras de recuperação da sua saúde fiscal, já, já estarão na situação do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais.

E mais: pelo menos outros dez Estados já ultrapassaram o limite das suas despesas de pessoal no que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal. Muitas vezes isso não aparece nos seus relatórios, porque o Governador do Estado, no Tribunal de Contas do seu Estado, muda o que são as concepções de gastos de pessoal, e joga-se uma nuvem nesses números. Então é importante entender isso.

Eu sou um Deputado do Rio de Janeiro. É claro que há muitos Deputados que acreditam que essa é uma questão para resolver o problema do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais. Hoje, sim, mas amanhã pode ser a situação de muitos outros Estados.

Líder Baleia, São Paulo e Mato Grosso do Sul estão nessa situação de dois dos três indicadores, assim como vários outros Estados estão nessa situação. A exigência de contrapartidas e vedações é fundamental para que se possa estabelecer também uma disciplina para que esses Estados que ainda não atingiram a situação de Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul saibam o seguinte: se não recuperarem os seus indicadores, o seu equilíbrio fiscal, vão ter que entrar no regime.

Eu sei que isso é duro, mas a necessidade de se ter essas medidas amargas e inadiáveis é fundamental. Por isso, Deputados, daqui a um momento, eu vou ler o relatório, e nós vamos discutir mais sobre essa questão do Regime de Recuperação Fiscal.



É muito importante, para passar à leitura do relatório, entender uma questão: essa discussão não é uma discussão de renegociação de dívidas, é uma discussão de recuperação fiscal, como se faz na iniciativa privada com as empresas no interesse de se preservarem empregos, de a economia continuar com as empresas gerando recursos para este Brasil.

Nós precisamos estabelecer esse instrumento para os Estados, como se aprovou a lei de falências em 2005.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Uma pergunta ao Relator.

O SR. PEDRO PAULO - Ela prevê a recuperação judicial ou extrajudicial e os critérios de falência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vamos ler o relatório, Deputado.

O SR. PEDRO PAULO - É preciso ter...

O SR. MIRO TEIXEIRA - Eu tenho uma pergunta ao Relator. É para ele falar da corrupção do Sérgio Cabral, porque até agora não falou.

O SR. AFONSO FLORENCE - Tem que distribuir o relatório no plenário, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vamos ler o relatório, Deputado, por favor. Já são 9 horas da noite.

O SR. PEDRO PAULO - Eu ouvi, com paciência, todos aqui fazerem suas considerações. Encerrada esta etapa de esclarecimento do que é projeto, porque há muita confusão, passo à leitura do relatório.

No parecer pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público — CTASP, voto pela aprovação do PLP 343/17.

Em seguida, vou proferir o parecer da Comissão de Finanças e Tributação:



“Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Complementar enviado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo com fins de instituir o Regime de Recuperação Fiscal, cujo objetivo é viabilizar o reequilíbrio das contas públicas de Estados em situação de grave crise fiscal.

Para isso, propôs-se criar mecanismos de refinanciamento desses passivos desses entes, tendo como contrapartida a adoção de um plano de recuperação. No entanto, somente poderão aderir ao regime em tela os Estados que cumprirem cumulativamente alguns requisitos relativos à dívida consolidada, ao montante de despesa de pessoal, ao serviço da dívida e à disponibilidade de caixa, os quais foram pensados de forma a indicar o elevado nível de comprometimento das receitas estaduais e a pouca capacidade desses para sanarem seus passivos.

Chegando à Câmara dos Deputados, o projeto foi distribuído às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Finanças e Tributação, para análise de mérito, e nesta última também para análise da adequação orçamentária e financeira. Por fim, o projeto deverá ser analisado também na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise do disposto no art. 54 do RICD.

Em 14 de março, foi apresentado pelos Líderes requerimento de urgência, fundamentado no art. 155 do RICD. O requerimento foi aprovado pelo Plenário da Casa, alterando o regime de tramitação da proposição.

Fui designado como Relator da matéria pela Comissão de Finanças e Tributação.

É o relatório.

Voto do Relator



Não é novidade para ninguém que diversos Estados brasileiros estão passando por grave crise fiscal, à beira da total falência e perda de capacidade de financiar suas políticas públicas. Outros tantos passam por situação levemente menos grave, mas com vieses negativos, ou seja, que podem se enquadrar em situação de calamidade muito em breve.

O regime de recuperação que se analisa, mais do que atender a demandas atuais de alguns Estados especificamente, visa acabar com uma brecha da nossa legislação.

É sabido que a Lei de Responsabilidade Fiscal veio para dispor sobre as finanças públicas, visando controlar o nível de endividamento e de comprometimento do orçamento de todas as esferas de governo no Brasil. A LRF almejou disciplinar, controlar e corrigir todas as situações que poderiam gerar desequilíbrios orçamentários e financeiros de quaisquer dos entes da Federação.

No entanto, o que à época pareceu suficiente no contexto dos ajustes fiscais necessários à estabilização da economia brasileira se mostrou incompleto. De fato, não se pensou que mesmo com a existência de norma como a LRF alguns entes públicos poderiam ter suas finanças degradadas com o tempo, em função de inúmeros desvios institucionais e de interpretações equivocadas da norma.

Assim sendo, o atual projeto de lei complementar visa estabelecer, de forma perene e não transitória, regime que propicie a recuperação de qualquer Estado da Federação, ou do Distrito Federal, para o caso de ele se encontrar no caminho da insolvência total.

Visando então à recuperação financeira do Estado que se encontre enquadrado nos requisitos objetivos definidos na lei (art. 3º), foram dispostas



medidas a serem tomadas e prerrogativas a serem exercidas de forma a propiciar recuperação que não seria igualmente possível sem este regime.

Inicialmente, caberá ao Estado aprovar leis que aumentem suas receitas e diminuam suas despesas, na forma do art. 2º. Uma vez verificado que tais medidas foram adotadas, o Poder Executivo Federal formalizará o Plano de Recuperação do Estado, de forma que ele possa se pautar nas metas ali estabelecidas para recuperar sua saúde fiscal.

Como contrapartida ao esforço estadual, a União deixará de receber por 3 anos, prorrogáveis por igual período, as parcelas de pagamento das dívidas que o Estado tiver junto ao Tesouro Nacional. Igualmente, a fim de dar condições à recuperação do Estado, já pautada nas leis aprovadas, algumas exigências e vedações da LRF serão temporariamente suspensas.

Por fim, somente operações de crédito específicas e que estejam relacionadas ao ajuste fiscal e a compromissos internacionais poderão ser realizadas ou renovadas, de forma a evitar que o Estado de um lado corte gastos, mas de outro constitua novas dívidas.

Com esse grupo de medidas, espera-se que após o término do plano de recuperação o Estado tenha reconduzido os montantes da sua dívida consolidada, da sua despesa com pessoal, dos seus restos a pagar e das suas operações de crédito para dentro dos limites estabelecidos em lei, ou em resolução do Senado Federal, mas que principalmente tenha trazido esses montantes para valores compatíveis com a capacidade do Estado de gerar receitas e de realizar investimentos produtivos, sem os quais não poderá haver desenvolvimento



econômico daquela unidade. Por tudo isso, somos favoráveis ao projeto em comento.

No entanto, pequenas correções” serão por mim empreendidas, depois de ouvir diversos Deputados, bancadas e partidos, no substitutivo que ora apresento, “de forma a adequar algumas das condições do projeto, sem alterar, contudo, seu conteúdo principal. São essas as principais modificações:

Diminuição do percentual das reduções graduais das isenções tributárias de 20% para 10% ao ano, conforme pactuado inicialmente nos acordos assinados pelo Executivo Federal.

Ampliação dos setores cujas empresas estatais podem ser privatizadas. Dessa forma, além de áreas de saneamento, energia e financeira, caberá ao Estado definir que outras empresas deseja privatizar com fins de arrecadar recursos para quitação de passivos, desde que comprove, na forma estipulada pelo Ministério da Fazenda, que o volume levantado será suficiente para o fim em questão.

Possibilidade de celebração de um pré-acordo entre Estado e União visando garantir e assinalar à Assembleia Legislativa” do seu Estado “que a adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal dependerá somente da aprovação integral” para o fim em questão.

Alteração do Conselho de Supervisão”, incluindo um membro do Tribunal de Contas da União e um membro do Estado no Regime de Recuperação.

“Ampliação das possibilidades de se realizarem despesas com publicidade, de forma a permitir educação no trânsito e outras ações de natureza educativa e de notada utilidade pública.



Previsão da possibilidade de renovação de convênios e outros instrumentos de transferência de recursos já vigentes, ou da celebração de novos contratos que venham a propiciar economia de recursos, mediante aprovação do Conselho de Supervisão.

Possibilidade de que contratos de financiamento firmados com organismos internacionais multilaterais sejam renovados mesmo em tempos de restrições às operações de crédito. Em muitos casos, esses acordos serão os únicos investimentos realizados pelos Estados durante o Regime de Recuperação Fiscal (...)"

Um ponto que foi muito solicitado aqui por Deputados, especialmente do Ceará — o Deputado Danilo Forte e vários outros me procuraram e pediram — foi a retirada do art. 10, para que não comprometesse Estados que fizerem seu dever de Casa ao contrair operações de crédito futuras em bancos públicos ou privados.

“Retirada do art. 13.

Isto posto, cabe também a esta Comissão de Finanças e Tributação se manifestar sobre a adequação orçamentária e financeira da proposição. Como a proposta apenas posterga o recebimento de receitas pela União, inclusive com a aplicação de todos os encargos financeiros durante este período, não haverá renúncia de receitas. Logo, somos pela adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei Complementar nº 343, de 2017.

Em face do exposto, votamos pela adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei Complementar nº 343, de 2017. No mérito, votamos pela aprovação do PLP 343/17, na forma do substitutivo que agora apresentamos.”



Sr. Presidente, em tese, haveria também a leitura de artigo por artigo do substitutivo que eu apresento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - É bom ler, Deputado. É importante ler.

O SR. PEDRO PAULO - Eu vou ler o substitutivo, Sr. Presidente, mas eu vou pedir que a assessoria já produza cópias para distribuir aos Líderes dos partidos, para que já iniciem...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Claro, isso é importante.

O SR. AFONSO FLORENCE - Nós só acompanhamos a leitura do relatório pelo áudio.

É importante distribuir o texto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Isso é verdade.

O SR. PEDRO PAULO - Sras. e Srs. Deputados, passo à leitura do substitutivo que ora apresento para apreciação desta Casa.

“Substitutivo ao projeto de Lei Complementar nº 343, de 2017

Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º O Regime de Recuperação Fiscal será orientado pelos princípios da sustentabilidade econômico-financeira, da equidade intergeracional, da transparência das contas públicas, da confiança nas demonstrações financeiras, da



celeridade das decisões, da solidariedade entre os Poderes e os órgãos da administração pública.

§ 2º O Regime de Recuperação Fiscal envolve a ação planejada, coordenada e transparente de todos os poderes, órgãos, entidades e fundos dos Estados e do Distrito Federal, para corrigir os desvios que afetaram o equilíbrio das contas públicas por meio da implementação das medidas emergenciais e das reformas institucionais determinadas no plano de recuperação elaborado previamente pelo ente federativo que deseja aderir ao regime de que trata o *caput*.

§ 3º Para os efeitos desta lei complementar, as referências aos Estados e ao Distrito Federal compreendem o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, os Tribunais de Contas, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a administração pública direta e indireta dos referidos entes federativos, além dos fundos a eles destinados.

§ 4º Para os efeitos desta lei complementar, as referências aos Estados compreendem também o Distrito Federal.

Capítulo II

Do Plano de Recuperação

Art. 2º O Plano de Recuperação será formado por lei ou por um conjunto de leis do Estado que deseja aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e por diagnóstico em que se reconhece a situação de desequilíbrio financeiro e o detalhamento das medidas de ajuste, com os impactos esperados e os prazos para a sua adoção.

§ 1º A lei ou o conjunto de leis de que trata o *caput* deverá implementar as seguintes medidas:



I - a autorização de privatização de empresas dos setores financeiro, de energia e de saneamento e outros, na forma do inciso II do § 1º do art. 4º, com vistas à utilização dos recursos para a quitação de passivos;

II - a elevação da alíquota de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores ativos, inativos e pensionistas para, no mínimo, 14%, e a instituição, se necessário para financiar o Regime Próprio de Previdência Social, de alíquota previdenciária extraordinária e temporária;

III - a adoção, pelo Regime Próprio de Previdência Social mantido pelo Estado, no que couber, das regras previdenciárias disciplinadas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015;

IV - a redução dos incentivos ou dos benefícios de natureza tributária dos quais decorram renúncias de receitas instituídas por lei estadual ou distrital, de, no mínimo, 10% ao ano, ressalvados aqueles concedidos por prazo certo e em função de determinadas condições e aqueles instituídos na forma estabelecida pela alínea “g” do inciso XII do §2º do art. 155 da Constituição;

V - a revisão do regime jurídico único dos servidores estaduais da administração pública direta, autárquica e fundacional para suprimir benefícios ou vantagens não previstos no regime jurídico único dos servidores públicos da União;

VI - a instituição, se cabível, do regime de previdência complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição;

VII - a proibição de realizar saques em contas de depósitos judiciais, ressalvados aqueles permitidos pela Lei Complementar nº 151, de 5 agosto de 2015, enquanto não houver a recomposição do saldo mínimo do fundo de reserva, de modo a assegurar o exato cumprimento do disposto na referida lei complementar; e



VIII - a autorização para realizar leilões de pagamento, nos quais será adotado o critério de julgamento por maior desconto, para fins de prioridade na quitação de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas.

§ 2º O prazo de vigência do Plano de Recuperação será fixado na lei que o instituir e limitado a 36 meses, admitida uma prorrogação, se necessário, por período não superior àquele originalmente fixado.

§ 3º O conjunto de dívidas a ser submetido aos leilões de pagamento de que trata o inciso VIII do § 1º e a frequência dos leilões serão definidos nos Planos de Recuperação.

§ 4º É facultado ao Estado, em substituição ao previsto no inciso V do § 1º, aprovar Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual que conterà regras para disciplinar o crescimento das despesas obrigatórias.

§ 5º Na hipótese do § 4º do art. 3º demonstrar que a superioridade dos valores dos ativos ofertados para privatização nos termos do inciso I do § 1º em relação ao montante global de reduções extraordinárias previstas no art. 9º, ou aos valores necessários à obtenção do equilíbrio fiscal, objetivo do Regime, o Ministério da Fazenda poderá dispensar o Estado de privatizar o excedente dos ativos.

Capítulo III

Das condições do Regime de Recuperação Fiscal

Art. 3º Considera-se habilitado para aderir ao Regime de Recuperação Fiscal o Estado que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - receita corrente líquida anual menor que a dívida consolidada ao final do exercício financeiro anterior ao da solicitação do ingresso ao Regime de



Recuperação Fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - despesas liquidadas com pessoal, apuradas na forma do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com juros e com amortizações, que somados representem, no mínimo, 70% da receita corrente líquida aferida no exercício financeiro anterior ao da solicitação de ingresso ao Regime de Recuperação Fiscal;

III - valor total de obrigações contraídas maior que as disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa de recursos sem vinculação, a ser apurado na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Ato do Ministro de Estado da Fazenda definirá a forma de verificação dos requisitos previstos neste artigo.

§ 2º É vedada a homologação do Regime de Recuperação Fiscal para o Estado cujo Governador já tenha requerido a adesão ao Regime durante o seu mandato, mas o teve extinto em decorrência de não cumprimento do referido Plano.

§ 3º O acesso e a permanência do Estado no Regime de Recuperação Fiscal têm como condição necessária a renúncia ao direito em que se funda a ação judicial que discuta a dívida ou o contrato de que trata o art. 9º.

§ 4º O Governo Federal e o Governo do Estado interessado poderão, respeitada a análise prevista no § 3º do art. 4º, assinar pré-acordo de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, no qual constem:

- a) o interesse do Estado em aderir ao Regime;
- b) o atendimento aos requisitos dispostos no *caput* deste artigo;
- c) a capacidade do plano proposto para equilibrar as contas públicas do Estado; e



d) o compromisso do Governo Federal de homologar o Regime de Recuperação do Estado tão logo todas as medidas previstas no § 1º do art. 2º se encontrem em vigor.

Art. 4º O Estado protocolará o pedido de ingresso ao Regime junto ao Ministério da Fazenda por meio da apresentação do Plano de Recuperação.

§ 1º O pedido de ingresso ao Regime de Recuperação conterá, no mínimo, a comprovação:

I - de que as leis a que se refere o art. 2º estejam em vigor;

II - de que as privatizações de empresas estatais autorizadas na forma do inciso I do § 1º do art. 2º gerarão recursos suficientes para a quitação de passivos, segundo os critérios definidos pelo Ministério da Fazenda; e

III - de que os requisitos previstos no art. 3º tenham sido atendidos.

§ 2º Após o pedido, o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento das exigências estabelecidas no art. 2º e no art. 3º e, caso o reconheça, publicará ato reconhecendo a condição de análise do andamento do Plano de Recuperação.

§ 3º No prazo de até 15 dias, contado da data de publicação do ato referido no § 2º, o Ministério da Fazenda emitirá parecer com vistas a apontar se as medidas tomadas equilibram as contas públicas do Estado durante a vigência do Plano de Recuperação.

§ 4º Na hipótese de ressalva ou rejeição ao Plano, o Estado poderá reapresentá-lo, a qualquer tempo, ao Ministério da Fazenda, que realizará nova avaliação na forma e no prazo estabelecido no § 3º.

§ 5º Caso o Ministério da Fazenda entenda que as exigências definidas no art. 2º e no art. 3º tenham sido atendidas, emitirá pronunciamento favorável ao Plano



de Recuperação e recomendará ao Presidente da República a homologação do Regime de Recuperação Fiscal.

§ 1º (*sic*) O ato a que se refere o *caput* obedecerá os seguintes requisitos:

I - a emissão de parecer prévio favorável ao Plano de Recuperação Fiscal pelo Ministério da Fazenda; e

II - a posse dos membros titulares do Conselho de Supervisão de que trata o art. 6º.

Capítulo IV

Da Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal

Art. 6º O Conselho de Supervisão, criado especificamente para o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, será composto por três membros titulares, e seus suplentes, com experiência profissional e conhecimento técnico nas áreas de gestão de finanças públicas, recuperação judicial de empresas, gestão financeira ou recuperação fiscal de entes públicos.

§ 1º O Conselho de Supervisão a que se refere o *caput* terá a seguinte composição:

I - um membro indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda;

II - um membro, entre auditores federais de controle externo, indicado pelo Tribunal de Contas da União;

III - um membro indicado do Estado em Regime de Recuperação Fiscal.

§ 2º A eventual ausência de nomeação de membros suplentes para o Conselho de Supervisão não impossibilita o seu funcionamento pleno, desde que todos os membros titulares estejam no pleno exercício de suas funções.



§ 3º A estrutura, a organização e o funcionamento do Conselho de Supervisão serão estabelecidos em decreto do Poder Executivo Federal.

§ 4º Os membros titulares do Conselho de Supervisão serão investidos em cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores — DAS de nível 6, em regime de dedicação exclusiva.

§ 5º Os membros suplentes do Conselho de Supervisão serão remunerados apenas pelos períodos em que estiverem em efetivo exercício, em substituição aos membros titulares.

Art. 7º São atribuições do Conselho de Supervisão:

I - monitorar o cumprimento do Plano de Recuperação e apresentar ao Ministério da Fazenda, mensalmente, relatório simplificado sobre a sua execução e sobre a evolução da situação financeira do Estado, com vistas a apontar os riscos ou a ocorrência de desrespeito às vedações de que trata o art. 8º ou de descumprimento das exigências estabelecidas nos incisos VII e VIII do *caput* do art. 2º;

II - recomendar ao Estado e ao Ministério da Fazenda as providências e as alterações do Plano de Recuperação, com vistas a atingir suas metas;

III - emitir parecer que aponte desvio de finalidade na utilização de recursos obtidos por meio de operações de crédito, nos termos do § 4º do art. 12;

IV - convocar audiências com especialistas e com interessados, sendo-lhe facultado requisitar informações de órgãos públicos, as quais deverão ser prestadas em um prazo de 15 dias;



V - acompanhar as contas do Estado com acesso de direto, por meio de senhas e demais instrumentos de acesso, aos sistemas de recuperação e controle fiscal;

VI - contratar consultoria técnica especializada, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, custeados pela União, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e mediante autorização prévia do Ministério da Fazenda;

VII - recomendar ao Estado a suspensão cautelar de execução de contrato ou de obrigação do Estado quando estiverem em desconformidade com o Plano de Recuperação;

VIII - recomendar medidas que visem à revisão dos contratos do Estado;

IX - notificar as autoridades competentes nas hipóteses de indícios de irregularidades, violação de direito ou prejuízo aos interesses das partes afetadas pelo Plano de Recuperação; e

X - apresentar relatório conclusivo no prazo de até 60 dias, contado da data do encerramento ou da extinção do Regime de Recuperação Fiscal.

§ 1º As despesas do Conselho de Supervisão serão custeadas pela União, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º O Estado proverá servidores, espaço físico no âmbito da Secretaria de Estado responsável pela gestão fiscal, equipamentos e logística adequados ao exercício das funções do Conselho de Supervisão.

§ 3º Os indícios de irregularidades identificados pelo Conselho de Supervisão deverão ser encaminhados ao Ministro da Fazenda.

§ 4º O Conselho de Supervisão deliberará pela maioria simples de seus membros.



§ 5º As deliberações do Conselho de Supervisão deverão ser divulgadas no sítio eletrônico do Governo do Estado, em página específica dedicada ao Regime de Recuperação Fiscal.

§ 6º Os relatórios de que trata este artigo e as demais informações consideradas relevantes pelo Conselho de Supervisão serão publicados no sítio eletrônico do Governo do Estado, em página específica dedicada ao Regime de Recuperação Fiscal.

§ 7º As competências do Conselho de Supervisão de que trata este artigo não afastam ou substituem as competências legais dos órgãos federais e estaduais de controle interno e externo.

Capítulo V

Das Vedações Durante o Regime de Recuperação Fiscal

Art. 8º Ficam vedados ao Estado durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal:

I - a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros dos Poderes ou de órgãos, de servidores e de empregados públicos e militares, exceto aqueles provenientes de sentença judicial transitada em julgado, ressalvado o disposto no art. 37, *caput*, inciso X, da Constituição.

II - a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - a admissão ou a contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacância de cargo efetivo ou vitalício;



V - a realização de concurso público, ressalvadas as hipóteses de reposição de vacância;

VI - a criação ou a majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza em favor de membros de qualquer Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e de empregados públicos e militares;

VII - a criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VIII - a adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, ou de outro que vier a substituí-lo, ou da variação anual da receita corrente líquida apurada na forma do inciso IV do *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o que for menor;

IX - a concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita; ressalvados os concedidos, nos termos da alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição;

X - o empenho ou a contratação de despesas com publicidade e propaganda, exceto para as áreas de saúde, segurança, educação no trânsito, e outras de demonstrada utilidade pública;

XI - a celebração de convênio, acordo, ajuste ou outros tipos de instrumentos que envolvam a transferência de recursos para outros entes federativos ou para organizações da sociedade civil, ressalvados:

a) aqueles necessários para a efetiva recuperação fiscal;

b) as renovações de instrumentos já vigentes no momento da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal; e



c) aqueles decorrentes de parcerias com organizações sociais e que impliquem em redução de despesa, comprovada pelo Conselho de Supervisão de que trata o art. 6º.

XII - a contratação de operações de crédito, e o recebimento ou a concessão de garantia, ressalvadas aquelas autorizadas no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal na forma estabelecida pelo art. 12.

Parágrafo único. O Regime de Recuperação Fiscal impõe as restrições de que trata o *caput* a todos os Poderes, aos órgãos, às entidades e aos fundos do Estado.

Capítulo VI

Das Prerrogativas do Estado

Art. 9º A União concederá redução extraordinária integral das prestações relativas aos contratos de dívidas administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por prazo igual ou inferior ao estabelecido para a vigência do Regime de Recuperação Fiscal.

§ 1º A redução extraordinária de que trata o *caput* não poderá ultrapassar o prazo de 36 meses.

§ 2º Na hipótese de prorrogação do Regime de Recuperação Fiscal, nos termos do § 2º do art. 2º, os pagamentos das prestações de que trata o *caput* serão retomados de forma progressiva e linear, até que seja atingido o valor integral da prestação ao término do prazo da prorrogação.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, ato do Ministro de Estado da Fazenda estabelecerá a metodologia para a definição do valor integral da prestação.



§ 4º Ficam dispensados os requisitos legais exigidos para a contratação com a União e a verificação dos requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000, para a realização de operações de crédito.

§ 5º Por força do disposto neste artigo, os valores não pagos das dívidas com a União serão:

I - controlados em conta gráfica pelo agente financeiro da União e pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda; e

II - capitalizados de acordo com os encargos financeiros de normalidade previstos originariamente nos contratos, para acréscimo aos saldos devedores atualizados, imediatamente após o encerramento da redução extraordinária de que trata o *caput* ou da retomada progressiva dos pagamentos de que trata o § 2º, no caso de se verificar essa possibilidade.

§ 6º A redução imediata das prestações de que trata este artigo não afasta a necessidade de celebração de termo aditivo para cada um dos contratos renegociados.

§ 7º Para fins do aditamento a que se refere o § 6º, serão considerados os valores consolidados dos saldos devedores das obrigações, incluídos os saldos das contas gráficas, apurados no mês anterior ao da assinatura do termo aditivo.

§ 8º Constarão dos termos aditivos a que se refere o § 6º que o Estado vinculará em garantia à União as receitas de que trata o art. 155 e os recursos de que tratam o art. 157 e o art. 159, *caput*, inciso I, alínea “a”, e inciso II, da Constituição.



§ 9º Os valores pagos à União serão imputados prioritariamente ao pagamento dos juros contratuais, sendo o restante destinado à amortização do principal da dívida.

Art. 10 Durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal, fica suspensa a aplicação dos seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - o art. 23, ressalvado o disposto no § 3º, inciso I;

II - as alíneas “a” e “c” do inciso IV do § 1º do art. 25, ressalvada a observância ao disposto no § 3º do art. 195 da Constituição e aos limites de despesa total com pessoal; e

III - o art. 31.

Art. 11. Durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal, o saldo financeiro decorrente dos duodécimos repassados aos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Tribunais de Contas e ao Ministério Público, apurado ao final do exercício, deve ser devolvido ao caixa único do Tesouro do Estado ou seu valor será deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.

§ 1º Os saldos financeiros, apurados ao final do exercício, dos fundos administrados pelos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Tribunais de Contas e ao Ministério Público serão recolhidos à conta única do Tesouro do Estado.

§ 2º É vedada a transferência de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais a fundos dos Estados ou do Distrito Federal.

Capítulo VII

Dos Financiamentos Autorizados

Art. 12. Enquanto vigorar o Regime de Recuperação Fiscal, poderão ser contratadas operações de crédito para as seguintes finalidades:



- I - financiamento de programa de desligamento voluntário de pessoal;
- II - financiamento de auditoria do sistema de processamento da folha de pagamento de ativos e inativos;
- III - financiamento dos leilões de que trata o inciso VIII do § 1º do art. 2º;
- IV - reestruturação de dívidas junto ao sistema financeiro;
- V - modernização da administração fazendária;
- VI - antecipação de receita da privatização de empresas, nos termos do inciso I do § 1º do art. 2º; e
- VII - demais finalidades previstas no Plano de Recuperação.

§ 1º A contratação das operações de crédito de que tratam os incisos I a VIII do *caput* contará com a garantia da União, devendo o Estado vincular em contragarantia as receitas de que trata o art. 155 e os recursos de que tratam o art. 157 e o art. 159, *caput*, inciso I, alínea “a”, e inciso II, da Constituição.

§ 2º Nas operações de crédito de que trata o inciso VI do *caput*, além da contragarantia de que trata o § 1º, o Estado oferecerá, em benefício da União, penhor das ações da empresa a ser privatizada.

§ 3º Sendo realizada a operação de crédito de que trata o inciso VI do *caput*, o Estado compromete-se a promover alterações no corpo diretor da empresa a ser privatizada, com o objetivo de permitir que o credor indique representante, cujo papel será o de contribuir para o êxito da operação de alienação.

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, estão dispensados os requisitos legais exigidos para a contratação de operações de crédito e para a concessão de garantia, inclusive...”



O SR. SILVIO COSTA - Deputado Pedro Paulo, só um instantinho, por favor.

Eu nunca vi uma obstrução tão grande ao Governo!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado, ele está lendo o parecer.

Depois, V.Exa. terá o direito de falar.

Vamos lá, Deputado Pedro Paulo, um pouquinho mais rápido.

O SR. AFONSO FLORENCE - Vamos garantir a palavra ao Deputado Pedro Paulo, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Mais para Enéas do que para Pedro Paulo no discurso.

O SR. NELSON MARQUEZELLI - Vamos votar! Leia uma página e pule quatro! Vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vamos lá, mais para Enéas. Vamos lá! Rápido!

O SR. DARCÍSIO PERONDI - Vamos respeitar o Relator, meu querido Presidente!

O SR. PEDRO PAULO - “§ 4º Para fins do disposto neste artigo, estão dispensados os requisitos legais exigidos para a contratação de operações de crédito e para a concessão de garantia, inclusive aqueles dispostos na Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 5º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda definirá o limite para a concessão de garantia aplicável à contratação das operações de crédito de que trata o § 1º, respeitados os limites definidos pelo Senado Federal nos termos do art. 52, *caput*, inciso VIII, da Constituição.



§ 6º Na hipótese de desvio de finalidade dos financiamentos de que trata este artigo, o acesso a novos financiamentos será suspenso até o fim do Regime de Recuperação Fiscal.

§ 7º Durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal, fica autorizado o aditamento de contratos de financiamento firmados por organismos internacionais multilaterais, desde que não haja aumento de valores originais nem de encargos dos contratos.

Capítulo VIII

Do Encerramento e da Extinção do Regime de Recuperação Fiscal

Art. 13. O Regime de Recuperação Fiscal será encerrado quando:

I - as metas estabelecidas no Plano de Recuperação Fiscal forem atingidas;
ou

II - a vigência do Plano de Recuperação terminar.

§ 1º Quando se verificar o cumprimento do disposto no inciso I do *caput* antes do prazo final previsto para a sua vigência, o encerramento ocorrerá por meio de ato do Presidente da República.

§ 2º O ato a que se refere ao § 1º será precedido de parecer do Ministério da Fazenda.

Art. 14. São causas para a extinção do Regime de Recuperação Fiscal o descumprimento pelo Estado:

I - das vedações de que trata o Capítulo V;

II - do disposto nos incisos VII e VIII do § 1º do art. 2º, e

III - do disposto no § 3º do art. 3º.



§ 1º Incumbe ao Presidente da República extinguir o Regime de Recuperação Fiscal, com base em recomendação do Ministério da Fazenda, nos termos do § 1º do art. 13.

§ 2º A extinção do Regime de Recuperação Fiscal implica a imediata extinção das prerrogativas de tratam o art. 9º, o art. 10 e o art. 11, com o retorno das condições contratuais das dívidas a que se refere o art. 9º àquelas vigentes antes da repactuação e do recálculo do passivo do Estado com a aplicação dos encargos financeiros de inadimplemento.

Capítulo IX

Disposições Finais

Art. 15. A Lei Complementar nº 101, de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 32.....

§ 6º O prazo de validade da verificação dos limites e das condições de que trata este artigo e da análise realizada para a concessão de garantia pela União será de, no mínimo, noventa dias e, no máximo, duzentos e setenta dias, a critério do Ministério da Fazenda, limitado ao fim do exercício financeiro. (NR)

Art. 16. Durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal, na hipótese de inadimplência em operações de crédito junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais, garantidas pela União, contratadas em data anterior à homologação do pedido de ingresso no Regime de Recuperação Fiscal, fica a União impedida de executar as contragarantias ofertadas.



§ 1º Por força do disposto no *caput*, os valores inadimplidos, mas não executados, serão:

I - controlados em conta gráfica pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda;

II - capitalizados de acordo com os encargos financeiros de normalidade previstos originalmente dos respectivos contratos;

III - serão cobrados no prazo previsto no §1º do art. 9º e;

IV - na hipótese de prorrogação do Regime de Recuperação Fiscal, será aplicado o disposto no §2º do art. 9º.

§2º Para fins do disposto neste artigo, estão dispensados os requisitos legais e exigidos para a contratação de operações de crédito, inclusive aqueles dispostos na Lei Complementar nº 101, de 2000.

§3º Para fins de aplicação do disposto no §1º deste artigo, o Estado deverá vincular em contragarantia as receitas de que trata o art. 155 e os recursos de que tratam o art. 157 e o art. 159, *caput*, inciso I, alínea “a”, e inciso II, da Constituição.

Art. 17. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.”

Durante o discurso do Sr. Pedro Paulo, assumem sucessivamente a Presidência os Srs. Beto Mansur, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, e Rodrigo Maia, Presidente.



O SR. NELSON PADOVANI (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Nelson Padovani, do PSDB, votou com o partido.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, o Deputado Silvio Torres votou com o partido na última votação.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Pedro Paulo para oferecer parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O SR. PEDRO PAULO (PMDB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - “Por último, o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania — CCJC:

Voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLP 343/2017, do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação” e de todas as emendas apresentadas.

Obrigado pela paciência de ouvir.



O SR. ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, quero pedir a...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Espere um pouquinho. Espere um pouquinho.

Vamos cumprir o Regimento, porque o PT está em obstrução.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Sobre a mesa requerimento de adiamento da discussão:

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos dos Artigos 117, inciso X, e 177 do Regimento Interno, o adiamento da discussão do PLP 343/17, por 2 sessões.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Afonso Florence, para falar a favor.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Paulo, que me acompanha neste meu pronunciamento em defesa do adiamento da discussão por duas sessões, nós estamos presenciando um esforço, que quero louvar, quase desesperado do Governador do Rio de Janeiro e do Governador do Rio Grande do Sul, aqui presentes, garimpando votos. E por que estão desesperados?

Essa proposta lida pelo Deputado Pedro Paulo é muito pior para esses Estados do que o substitutivo global que nós apresentamos. E os Líderes do Governo — o Brasil todo está vendo — estão sondando conosco quais dispositivos podem aceitar ainda hoje para que tentem que nós levantemos a obstrução.

O adiamento da discussão por duas sessões dá uma chance ao Governo de reduzir a pressão arterial desses senhores, do Secretário Cristino e do Presidente Rodrigo Maia. Assim, teremos tempo hábil para ver se o Deputado Pedro Paulo pode se aproximar de um texto que dê saúde fiscal de fato ao Rio de Janeiro, ao Rio Grande do Sul e a Minas Gerais e que permita que novos recursos sirvam não só para pagamento de juros, mas também para fazer investimentos, a fim de que esses Estados proponham o rigor fiscal sem serem obrigados a achatar salários, a não fazer progressão funcional do funcionalismo público — professores, professoras, policiais civis e militares —, que nos vê agora e está preocupado.

O adiamento por duas sessões nos dá a possibilidade de evitar que eles queiram fazer agora a reforma da previdência neste PLP, que eles aumentem obrigatoriamente a alíquota de contribuição previdenciária para 14% nos Estados.



Eles dizem que tiraram os servidores estaduais da PEC da Previdência, mas os estão pondo aí.

Adiar a discussão por duas sessões nos dá possibilidade de aproximar posições e evitar impor às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados de outros Estados a necessidade de colocar a digital na aprovação deste projeto e depois sofrer constrangimento quando os dirigentes sindicais do serviço público cobrarem de S.Exas. o arrocho salarial que se comprometeram a fazer, em tese, para evitar o desgaste dos Governadores desses Estados. Portanto, o pedido que faço é de que adiemos a discussão por duas sessões.

Por último, quero dizer que de fato não houve...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PP-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Paulo Henrique Lustosa votou com PP, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Para falar contra, tem a palavra o Deputado Esperidião Amin.

Agora vai ser cumprido o Regimento. Está todo o mundo cansado. Vale para o Deputado Esperidião Amin também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu já usei a tribuna para explicar que este projeto de lei complementar fere no seu objeto o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que resultou na Lei Complementar nº 156, que por sua vez complementou as Leis Complementares 148 e 151, de forma que eu já expliquei por que eu sou contra esse aditamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Orientação de bancada.



Como vota o Bloco do PP?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PP, Sr. Presidente, acha que não deve mais haver obstrução. Vamos votar! Votamos “não” e pedimos a V.Exa. que coloque o voto “não” para toda a base do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A base vota “não”.

Como vota o PT?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, é a segunda vez que o Deputado Esperidião Amin diz que o PLP 257 mudou a taxa e que há diferença substantiva entre o PLP 257 e o PLP 343.

Na Lei nº 9.496, de 1997, era IGP-DI mais 6% a 9%. Na Lei Complementar nº 156, de 2016, era IPCA mais 4%. O PDC do Esperidião Amin propunha juros simples, e não juros compostos, na indexação. Há similaridade. Na essência, são fundamentalmente iguais.

O PLP 257 e o PLP 343 promovem arrocho do serviço público estadual, promovem a reforma da previdência, promovem o desmonte do Estado, promovem a redução da capacidade de investimento dos Estados.

Isso é o FMI na mão do Governo Central contra o povo desses Estados! Por isso, nós votamos pelo adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PDT?

O SR. SÉRGIO VIDIGAL (PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PCdoB?



A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, foram exatamente os adiamentos que garantiram que o relatório do Deputado Esperidião Amin fosse um pouco menos pernicioso e prejudicial ao País e aos Estados do que esse que acaba de ser lido demoradamente nesta Câmara.

O PCdoB, com clareza, entende que esta proposta não resolve o problema dos Estados. Ela pune servidores públicos, privatiza empresas de saneamento, privatiza bancos públicos que restaram, quebra o pacto federativo e se articula com os interesses internacionais em relação à economia dos Estados brasileiros, na medida em que interfere inclusive nas exportações.

Por isso, o PCdoB vota “sim” ao adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PSOL?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputados, Deputadas, o Governador do Estado do Rio de Janeiro está caminhando por este plenário. Perguntem a ele se mandou hoje para a Assembleia Legislativa um projeto de isenção de 650 milhões de reais para a AMBEV, no Estado do Rio de Janeiro. Isso aconteceu hoje! Ele mandou um projeto de isenção de 650 milhões de reais para a AMBEV no Estado do Rio de Janeiro, justificando que isso geraria 200 empregos. Se esse recurso fosse dividido pelos 200 trabalhadores, cada um receberia 3 milhões 250 mil reais.

É razoável que esta Casa aprove esta matéria, depois de o Governo do Estado ter mandado para a Assembleia no dia de hoje um projeto de isenção de 650 milhões de reais?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota a Rede?



O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente a Rede vota “sim”, mas desde logo pode marcar “obstrução”.

O Relator, o Deputado Pedro Paulo, revelou um grande esforço e um grande talento ao não falar em nenhum momento da corrupção no Estado do Rio de Janeiro, do dinheiro do povo que é roubado.

O Estado do Rio de Janeiro não chegou a este momento por má administração das contas, não, e sim porque o dinheiro foi roubado! Um Governador está preso, cinco dos sete Conselheiros do Tribunal de Contas estão presos, e a cadeia está arrumando umas vagas para outros que serão presos.

Agora, querem punir o povo do Rio de Janeiro! Querem cobrar a conta do povo do Rio de Janeiro! Não há essa possibilidade! O que está sendo feito aqui é historicamente dramático! É um erro!

Então, estamos em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota a Minoria?

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, quero apresentar uma questão de ordem com base no art. 192.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A questão de ordem é sobre o processo de votação?

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS. Questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Exatamente, Sr. Presidente. Eu quero fazer uma referência ao processo de votação, por isso o interrompo neste momento.

O art. 192, § 2º, determina que V.Exa., como Presidente, faça a chamada dos partidos.



O partido pode dizer “sim” ou “não”, pode até não utilizar o seu tempo de 1 minuto, mas a sociedade brasileira — o eleitor — tem o direito de saber o posicionamento dos partidos. Isso diz respeito também à nossa relação com a sociedade e à transparência dos atos do Parlamento.

Então, eu queria pedir a V.Exa. que não houvesse a marcação total e automática do posicionamento dos partidos e que V.Exa. cumprisse os termos do art. 192 na chamada.

Eu tenho certeza de que V.Exa. sempre observa o nosso Regimento e, nesse sentido, pediria que fosse feita a chamada dos partidos ainda que o Líder tenha a prerrogativa de abrir mão ou não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - É claro, Deputada.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT muda para “obstrução”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota a Minoria?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós temos uma enorme tranquilidade e convicção para estar em obstrução na apreciação deste projeto. Nós estamos em obstrução para proteger os Estados brasileiros — o Rio Grande do Sul, o Rio de Janeiro e todos os outros —, porque isso não resolve nenhum dos problemas da dívida dos Estados. Ao contrário, este projeto é uma espécie de bomba-relógio que suspende por 3 anos o pagamento das prestações da dívida e acumula esse endividamento. No caso do Rio Grande do Sul, vai aumentar em 25 bilhões de reais a dívida do Estado, daqui a 3 anos.

Além disso, para fazer isso e não resolver problema nenhum, exige que os Estados privatizem os bancos públicos e outras empresas públicas — no caso do



Rio Grande do Sul, o BANRISUL e a Companhia Riograndense de Saneamento, a CORSAN. Exige ainda que não se conceda reajuste para servidores.

Por isso, nós votamos...

(Desligamento automático do microfone.)



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Número Sessão: 064.3.55.O
Data: 05/04/2017

REDAÇÃO FINAL
Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD
Montagem: 5827

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Em votação.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao requerimento permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

REJEITADO.



O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA) - Verificação!

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - Verificação conjunta!

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ) - Verificação conjunta, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Verificação conjunta.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.



A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB muda para “obstrução”.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.)
- O PT muda para “obstrução”.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -
O PSOL entra em obstrução...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -
O PT entra em obstrução.

O SR. GLAUBER BRAGA - ... e faz novamente a pergunta ao Governador:
650 milhões de reais em isenção foram enviados hoje à Assembleia Legislativa do
Estado do Rio de Janeiro? Essa é a pergunta!

O PSOL está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Informo ao Plenário que vou encerrar
rapidamente a votação, com efeito administrativo.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Julio Lopes, como Líder, pelo Bloco Parlamentar PP/PTN/PHS/PTdoB.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero lembrar a V.Exas. que nada atenta mais para a qualidade do emprego e o valor do salário do que o desemprego. O desemprego é o maior inimigo, repito, da qualidade do emprego e do valor do salário. Nada atenta mais para a qualidade da vida em sociedade, para a segurança pública e para a saúde do cidadão do que o desemprego. É dele que estamos falando. Estamos com 13,5 milhões de desempregados.

O Rio de Janeiro sofre neste momento a maior queda da história de sua economia, em função de vários fatores, é verdade, mas ninguém jamais pensou que pudesse se articular a um só tempo, a um só momento a maior crise econômica vivida na história do Brasil. Desde que se começou a medir o PIB, esta é a maior sucessão de queda do nosso Produto Interno Bruto. Nenhum economista, ninguém poderia prever ou predizer que nossa economia entraria em tamanha recessão.

Tudo isso acontece em função da falta de responsabilidade fiscal, da falta de responsabilidade com as contas públicas, com o dever cívico de gastar apenas aquilo que se arrecada. É exatamente por isso que estamos nesta degradante situação.

A verdade, Deputado Glauber, é que não tivemos coragem de enfrentar a questão previdenciária nacional e estadual do Rio de Janeiro, e estamos nessa condição, como País, como Estado. Vem-se protelando há anos e anos a solução previdenciária no Estado.



Há uma equação muito simples de se entender, Sras. e Srs. Deputados e aqueles que nos assistem pela *TV Câmera*: tem o Rio de Janeiro 200 mil funcionários ativos, dos quais se desconta do salário 11% para pagar mais de 440 mil funcionários inativos e pensionistas. Essa aritmética não fecha nem aqui nem em lugar nenhum do mundo. Em qualquer lugar do mundo, não há como, com 200 mil servidores descontando 11% do salário, pagar a integralidade de 440 mil pensões e aposentadorias, Sras. e Srs. Deputados.

A verdade é que tem o Rio de Janeiro um astronômico déficit previdenciário de 14 bilhões de reais. Mas o Brasil, a Federação tem um déficit ainda maior, Deputado Zarattini. É um déficit que se inventa e que se nega, que a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil — ANFIP tem o descaramento de dizer não existir, porque não conta o déficit do pagamento dos funcionários públicos, como se eles não existissem. Faz-se como se um pai de família descontasse o salário que um filho recebe, que é menor do que aquilo que lhe convém, e não contasse a despesa do filho. Não é assim que se pode tratar com seriedade os números da Previdência.

A verdade é que o Estado nacional permite a inflação, emite moeda e age de forma irresponsável, como aconteceu com governadores e governos que nos antecederam. Mas este Governo propõe um teto de gastos, Deputado Jones, exatamente porque tem um compromisso com o ajuste fiscal. Este Governo teve a coragem de enfrentar e de colocar como parâmetro apenas aquilo que se estabeleceu como gasto, para que, a partir de agora, o nosso produto interno possa voltar a crescer, começar a produzir algo que signifique prosperidade. Dessa forma,



nós vamos poder equalizar essas contas tão bagunçadas, tão mal administradas, tão vilipendiadas.

Então, Sras. e Srs. Deputados, é hora de dar ao Rio de Janeiro a perspectiva da recuperação fiscal. O que fazemos agora, Deputado Domingos, é estabelecer uma nova lei, um novo paradigma legal, para enquadrar os Estados que estão na situação em que se encontram o Rio de Janeiro, o Rio Grande do Sul e outros Estados que virão, Deputado Mauro.

O que o Governo faz é inventar e apresentar uma nova perspectiva legal, para que os Estados e os cidadãos que queiram se enquadrar possam começar a história de sua recuperação. Nada vai atentar mais, Deputado Carlos Henrique Gaguim, contra a economia do Estado e contra o comércio do que a falta de pagamento dos seus funcionários e dos seus pensionistas. Imaginem a economia do Rio de Janeiro sem ter quase 2 bilhões de reais a irrigá-la todos os meses. Há milhares de comerciantes e industriais populares que não veem o dinheiro circular. E porque o dinheiro não circula, não há emprego, não há desenvolvimento, não há perspectiva de vida econômica.

O que temos que fazer aqui hoje é permitir que se faça a lei de recuperação fiscal dos Estados, para que se possa ter o presente. Se não sobrevivermos ao dia de hoje, não teremos futuro algum.

Hoje, tratamos de manter em funcionamento no Rio de Janeiro um equipamento de segurança pública para enfrentar o crime mais perigoso do Brasil, um crime absolutamente institucionalizado, enraizado, com comandos de todas as ordens a atacar a sociedade. Sem a institucionalidade do Governo e dos tribunais para proteger a sociedade, será a desordem total e absoluta.



Portanto, enquadrar o Estado do Rio de Janeiro na medida de recuperação fiscal é, sim, um ato de responsabilidade de cada Deputado, de cada Deputada, de cada cidadão que tem compaixão para com seus compatriotas.

No Rio de Janeiro, vive-se a pressão cotidiana do assombro, do temor, da insegurança explosiva daquilo que viveu o Espírito Santo. Pois saibam as senhoras e os senhores que, se o Rio de Janeiro não tiver esse socorro, poderá lá ocorrer algo imensamente mais grave do que o que aconteceu no Espírito Santo. Serão centenas e centenas de óbitos, milhares de pessoas agredidas e vilipendiadas. É isso o que V.Exas. querem?

O projeto talvez não seja o melhor de todos. Não é a panaceia. Não resolverá tudo. Mas dá uma perspectiva de equilíbrio e de legalidade para que se possa um dia alcançar a prosperidade.

Sras. e Srs. Deputados, responsabilidade cívica, responsabilidade cidadã e responsabilidade no voto é o que peço para que aprovemos, nesta data histórica, o projeto de lei de recuperação fiscal dos Estados, enquadrando o Rio de Janeiro, o Rio Grande do Sul e todos os outros Estados que necessitem disso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Declaro indeferidos os requerimentos de discussão por capítulos, de discussão artigo por artigo e de discussão por partes.



O SR. WELITON PRADO (PMB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PMB orienta “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Passa-se à discussão.

Com a palavra o Deputado Domingos Sávio. *(Pausa.)*

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Givaldo Vieira votou com o partido na votação anterior a esta.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra à Deputada Jandira Feghali, que falará pela Liderança do PCdoB.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas, eu também sou Parlamentar do Rio de Janeiro e acho que aqui cabe uma análise responsável, franca e não terrorista dos fatos.

O Rio de Janeiro, lamentavelmente, não vive apenas uma crise financeira, mas também uma crise ética profunda e uma crise de autoridade. O marco institucional do meu Estado, infelizmente, derreteu. E nós hoje precisamos retomar o Rio de Janeiro a partir do seu marco institucional.

Obviamente que aqui estou também na defesa do Estado do Rio de Janeiro, mas é preciso saber o que é defender o Estado do Rio de Janeiro e o que é defender os Estados brasileiros, diante da proposta que aqui chega.

O primeiro registro que eu queria fazer é de que não é verdade que, se não passar este projeto, não teremos saída este ano. Lembro que esta Casa, em dezembro de 2016, votou esta matéria. Nós votamos a matéria, esta Casa se posicionou, saneou o projeto, mandou o projeto para o Senado, que mandou para a Presidência da República e lá houve veto da parte principal do projeto, pois não gostou da votação. E agora isso virou moda. Quando não gosta da posição do Congresso, manda outro projeto recuperando tudo aquilo que o Congresso rejeitou.

Então, de fato, qual é a saída para se resolver isso? Chamar uma sessão do Congresso Nacional — e já não se está cumprindo a Resolução nº 1, de 2013, que determina que a cada três terças-feiras uma sessão de apreciação de veto —; derrubar o veto; fazer valer a posição do Congresso Nacional em dezembro de 2016.



Essa posição abriria a moratória com uma posição individualizada por Estado na negociação das suas dívidas. Era isso que nós faríamos, e seria imediato. Quem quer de fato socorrer os Estados tem que agir pelo caminho mais curto. E o caminho mais curto é derrubar o veto e garantir que o Governo Federal imediatamente reinicie suas negociações com os Estados brasileiros, de acordo com a especificidade e a realidade de cada um. E, obviamente, começaria pelos três que estão numa situação pior.

E outra questão importante a registrar é que o Supremo Tribunal Federal não mandou votar isso aqui não, mandou votar e regulamentar novamente a Lei Kandir, que é a questão do ICMS. O que o Supremo Tribunal decidiu foi isso. E lembro a V.Exas. que em 2013 houve a Medida Provisória nº 629, e em 2016 houve a Medida Provisória nº 749, que caducaram no Congresso Nacional. Essas duas medidas provisórias caducaram. O Congresso não quis votá-las.

Em terceiro lugar, quero falar do projeto propriamente dito. Ora, a contrapartida central que tinha que ser exigida neste momento era a do Governo Federal, que é o grande responsável pela dívida dos Estados. Todo mundo aqui que conhece a economia dos seus Estados sabe que o principal credor, com juros acima do mercado, é a União.

O Rio de Janeiro tinha uma dívida original de 30 bilhões de reais, pagou 80 bilhões de reais e deve 107 bilhões de reais; a do Rio Grande do Sul era de 9 bilhões de reais, pagou 43 bilhões de reais, deve 56 bilhões de reais. Por quê? Usaram o dinheiro dos Estados para girar a economia de mercado com juros acima do que praticou o mercado. Isso asfixiou os Estados brasileiros, que chegaram hoje com uma dívida em que 70% do seu perfil é da União. Então, quem deveria dar a



contrapartida aos Estados neste momento era a União. Não era exigir mais sacrifícios dos Estados, a entrega dos seus patrimônios e a supressão de políticas públicas e a absoluta prisão dos Estados, que viraram reféns, e os seus trabalhadores também. Não apenas os servidores públicos, mas o povo usuário que está na ponta das políticas públicas de saúde, de educação, que terão seus recursos diminuídos, que terão seus salários achatados, que não poderá ser contratado mais ninguém para atender num posto de saúde, onde se precisa de atendimento.

Privatizaram o patrimônio de energia, água, bancos, e o que mais houver. Esse é o discurso. Aqui temos os cálculos: se o Rio de Janeiro assinar o projeto, como está, vai sair de uma dívida de 107 bilhões de reais para, daqui a 3 anos, uma dívida de 139 bilhões de reais. E não terá mais o que vender, não terá mais o que fazer. O Governador que virá não tem como sustentar nem as finanças, nem a política pública e nem os trabalhadores. Essa é a realidade concreta. Na verdade, nós estamos jogando uma bomba para estourar daqui a 3 anos em todos os Estados brasileiros.

Isso precisa ser dito para o povo do meu Estado entender por que a minha posição é contrária, por que a Minoria encaminha contra. Porque é um projeto que vai asfixiar os Estados.

A Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro — CEDAE é um exemplo, uma empresa lucrativa, superavitária, que dá dividendos ao Estado, uma empresa que serve às comunidades populares. Privatizaram por quê? Porque o Governo Federal quer aprovar, no desespero, para fazer mudanças estruturais de modelo de Estado pelo País inteiro. Em crises conjunturais não se propõem



mudanças estruturais nem se abre mão de patrimônio. Querem achatar completamente a possibilidade de desenvolvimento de políticas públicas dos Estados.

Esses trabalhadores, cujos salários V.Exas. dizem defender, terão seus salários assaltados por 6 anos, porque a moratória é por 3 anos, mas as contrapartidas podem ser por mais 3 anos.

Quando se fala aqui em defesa dos Estados, quando se fala aqui em dignidade, quando se fala aqui em fazer a defesa do povo, indigno é quem defende este projeto, porque defende a venda do patrimônio para o capital. Aliás, a única flexibilização do projeto é falar bastante forte para os trabalhadores, mas falar mansinho com o capital, quando altera um percentual de desoneração por ano. Com o capital, nós conversamos manso; com o trabalhador, nós conversamos com força, com o pé na cabeça. É isso o que vai se fazer neste projeto.

Essas contrapartidas não são aceitáveis. Estamos na contramão do mundo. Trinta e cinco países voltaram a estatizar suas empresas de saneamento. E nós estamos entrando para privatizar tudo o que os Estados têm. Vai privatizar o que no Rio Grande do Sul? BANRISUL? A CEMIG e a COPASA, em Minas Gerais? Não há mais nada nem para privatizar no Rio de Janeiro.

Como é que se faz? Isso aqui não tem resultado rápido, não tem dinheiro novo. Para os Estados poderem abrir negociação, têm que cumprir tudo isso com leis nas Assembleias Legislativas. Quem garante isso, colegas Parlamentares?

Que autoridade tem, hoje, a Assembleia do Estado do Rio de Janeiro para aprovar qualquer coisa? Os Estados têm que fazer toda a sua cartilha: aprovar uma



centena de leis para poder abrir uma negociação que nós não sabemos nem qual será.

Por isso, Deputado Afonso, nós achamos que o seu substitutivo responde a essa angústia, porque permite a negociação, permite a moratória, mas tira um tanto de exigências que são absolutamente asfixiadoras e que incidem sobre a dívida que será explosiva daqui a 3 anos.

Repito: não votaremos esse projeto. Queremos, sim, salvar os Estados, mas salvar a partir de outra atitude do Governo Federal, com a altivez dos Governadores e altivez deste Congresso Nacional, que já votou e agora baixa a cabeça para esse absurdo, em vez de derrubar o veto de um projeto que já foi aprovado aqui.

Indigno é quem propõe aprovar este projeto e não quem defende os interesses do Estado, do povo e do patrimônio estratégico de cada Estado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.



O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Questão de ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Está encerrada a votação. (*Pausa.*)

Resultado da votação:

SIM: 38;

NÃO: 289;

ABSTENÇÃO: 1.

REJEITADO O REQUERIMENTO.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com a palavra a Deputada Alice Portugal, para uma questão de ordem.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, apresento esta questão de ordem com base em dois artigos do nosso Regimento Interno.

O primeiro é o art. 187, na medida em que V.Exa. anuncia a prejudicialidade de destaques e emendas antes do resultado da votação. O art. 187 fala dessa impossibilidade.

O segundo é o art. 163, que diz que a discussão ou a votação de qualquer projeto idêntico a outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado na mesma sessão legislativa é efetivamente motivo para prejudicialidade.

Não há abrigo na prejudicialidade anunciada por V.Exa. — em minha opinião, em momento incorreto e indevido — para os destaques.

Então, peço revisão de V.Exa., para que possamos seguir debatendo. Senão, chegaremos à conclusão de que se trata apenas de um processo de impedimento à livre discussão desta polêmica e importante matéria.

Peço vênia, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, vamos iniciar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputada, eu não tratei de nenhum destaque e nenhuma emenda. Eu apenas...

A SRA. ALICE PORTUGAL - Falo dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Eram requerimentos. Não era emenda nem destaque.



A SRA. ALICE PORTUGAL - Falo dos requerimentos de discussão por capítulos e artigo por artigo, de que V.Exa. tratou no meio da votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Desculpe-me. Está bom.

Estou considerando prejudicado o requerimento de quebra de interstício, o requerimento de adiamento de discussão por uma sessão, aquele de que o PSD retirou o apoio, que tirou de tramitação.



A SRA. ALICE PORTUGAL - E o de discussão por capítulos?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Estou indeferindo o requerimento de quebra de interstício; o requerimento de adiamento de discussão, do PSD; e o requerimento de discussão por partes, do PSD.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Gostaria, Sr. Presidente, que V.Exa., por gentileza, pudesse falar com base em que artigo sustenta...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Calma, calma! Primeiro preciso indeferir para depois...

O SR. AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, quais requerimentos não foram prejudicados?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vou ler o art. 114, parágrafo único:

Art. 114.

.....

Parágrafo único. Em caso de indeferimento e a pedido do Autor, o Plenário será consultado (...)

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Não, não Sr. Presidente. É prerrogativa de V.Exa. indeferir.

A SRA. ALICE PORTUGAL - É exatamente a esse que eu recorro, Sr. Presidente. É justamente esse artigo que uso para recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Continuo:

Art. 114.

.....

Parágrafo único. Em caso de indeferimento e a pedido do Autor, o Plenário será consultado, sem



discussão nem encaminhamento de votação, que será feita pelo processo simbólico.

O SR. AFONSO FLORENCE - Cabe orientação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - É simbólico, Sr. Presidente.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, peço o efeito suspensivo. Peço apoio ao Plenário. Recorro ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O Plenário ratifica a decisão do Presidente?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Ratifica, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Está ratificada.

O SR. AFONSO FLORENCE - Não, não, Sr. Presidente.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, eu recorro...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Em discussão.

Tem a palavra o Deputado Domingos Sávio, para falar a favor. *(Pausa.)*

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, eu entrei com um pedido...

O SR. AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, V.Exa. vai ferir sua biografia! Está rasgando o Regimento!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O recurso já foi feito, Deputado. O Plenário o indeferiu.

Com a palavra o Deputado Domingos Sávio. *(Pausa.)*

O SR. AFONSO FLORENCE - E a orientação, Sr. Presidente? Queremos pelo menos fazer orientação.



A SRA. ALICE PORTUGAL - Consulte o Plenário, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Vamos votar, Sr. Presidente, para pagar o 13º salário dos policiais do Rio de Janeiro.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero me dirigir a todos os Parlamentares. Já estamos aqui há algumas horas, e há algo que nos surpreende.

Tenho absoluta clareza — e acredito que a bancada mineira também tenha este sentimento — de que, quando se trata de pensar no interesse daqueles que representamos, do conjunto da sociedade, não pode haver bandeira partidária, mas, sim, interesse público.

Sou oposição, sim, ao Governo do PT em Minas Gerais. Mas quero que o meu Estado tenha condição, tenha governabilidade, possa pagar aos servidores em dia, coisa que o Governador Pimentel não está fazendo já há alguns meses.

E agora existe uma situação mais grave, agora existe uma situação que envolve vidas humanas. O conselho que reúne os Secretários Municipais acabou de publicar hoje que o Governo de Minas deve 1 bilhão e 200 milhões de reais de repasse obrigatório. Não é de convênio voluntário, não; é de serviços prestados pelo SUS. A parcela que cabe ao Estado não está sendo passada para as Santas Casas, para as Prefeituras.

Acabei de visitar o Ministro da Saúde, com o provedor da Santa Casa de Belo Horizonte. Lá o provedor confirmou, quando o Ministro lhe perguntou se havia algum



atraso do Ministério: *“Não, o Ministério da Saúde está 100% em dia. Mas o Governo de Minas deve 20 milhões só à Santa Casa de Belo Horizonte. Começa a faltar remédio, começa a faltar medicamento”*.

É claro que é preciso socorrer o Estado. O Governo apresenta uma proposta de 3 anos de carência, que reduz os juros e melhora as condições da dívida de Minas. É claro que voto a favor dessa proposta.

Agora, não podemos nos sujeitar a uma briga partidária e ouvir o Governador de Minas dizer: *“Não, nós não temos problemas aqui”*. Mas ele não paga os servidores de Minas em dias, não paga a saúde, a Santa Casa e os hospitais e deixa o Estado de Minas entrar em calamidade absoluta. Ele quer que Minas fique igual ao Rio de Janeiro, numa situação que virou um pesadelo. É preciso ter responsabilidade com o cidadão.

O voto aqui não é partidário, o voto é em favor do Estado. E é claro que eu voto a favor de Minas Gerais, como sei que a bancada do Rio de Janeiro quer ver o problema do Rio de Janeiro resolvido.

E aí não é uma...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Para falar contrariamente à matéria, concedo a palavra ao Deputado Major Olímpio.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, questão de ordem tem precedência.



O SR. CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, a nossa companheira Maria do Rosário está inscrita para falar pela Liderança. Então, gostaria de solicitar que ela usasse a palavra com a precedência devida.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, questão de ordem, com base no art. 95.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Foi inscrita agora.

Concedo a palavra à Sra. Deputada Maria do Rosário, pela Liderança.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Pode falar, Deputada, estou ouvindo.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a questão de ordem é com base no art. 95, § 8º.

Solicito a V.Exa. que o Plenário seja ouvido acerca da prejudicialidade dos artigos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Ele foi, Deputada.

A Deputada Maria do Rosário está com a palavra.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Esse é o direito do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Ele já foi ouvido. Eu perguntei se o Plenário ratificava a decisão do Presidente. E o Plenário a ratificou majoritariamente.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Quando, Sr. Presidente, V.Exa. falou? V.Exa. cortou o meu microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não cortei o microfone de ninguém, Deputada.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero registrar o meu protesto.



A SRA. ALICE PORTUGAL - Essa consulta não foi realizada. Dessa forma, Sr. Presidente, não é possível tratar de maneira paritária este debate.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A Deputada Maria do Rosário tem a palavra.

O SR. AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, só para registrar o meu protesto, o art. 114 diz que se tem direito à orientação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não tem.

O SR. AFONSO FLORENCE - Está aqui o artigo, Sr. Presidente. Quer que eu o leia?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário, pela Liderança. *(Pausa.)*

O SR. AFONSO FLORENCE - Quero registrar o meu protesto, Sr. Presidente.

A SRA. ALICE PORTUGAL - De maneira nenhuma V.Exa. consultou.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Consultei.

O SR. AFONSO FLORENCE - Quero registrar o meu protesto, Sr. Presidente, porque o art. 114 ...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Está registrado o seu protesto.

A SRA. ALICE PORTUGAL - E vamos recorrer.

O SR. AFONSO FLORENCE - ... diz que há direito de orientação. V.Exa. não cedeu o direito de orientação ao Plenário. Então, quero registrar o protesto.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário, pelo Partido dos Trabalhadores.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, V.Exa. pode repor o tempo, por favor? O tempo não me pertence, ele é do Partido dos Trabalhadores. Então, não posso abrir mão de nenhum segundo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos todos aqui, independentemente do Estado de todos, independentemente do Estado de onde viemos, atentos às necessidades da nossa gente, do nosso povo.

Que não sejamos aqui atacados, de forma alguma, por não estarmos atentos. Todos nós queremos resolver as questões do Rio de Janeiro, as questões do meu Rio Grande do Sul, da sua Minas Gerais, Deputado Reginaldo Lopes, as questões de cada Unidade da Federação.

O Governo Temer, ao longo do último período, toma medidas, todas elas recessivas. Srs. Deputados e Sras. Deputadas, não há uma medida só no País voltada ao desenvolvimento econômico, à retomada do crescimento, ao investimento público, à geração de emprego, de renda e à melhoria da vida do povo. Ao contrário, na calada da noite, na última sexta-feira, foram as terceirizações. Agora, é o fim do programa Ciência sem Fronteiras, porque, certamente, um país de terceirizados não precisa de ciência, não precisa de tecnologia, à luz deste Governo.

Pois bem, agora nós estamos diante de mais uma farsa. A matéria foi votada, Sras. e Srs. Deputados, em dezembro, com relatório do Relator Esperidião Amin. Nós votamos aqui, e o Plenário desta Casa, de forma soberana, decidiu — decidiu



—, e rejeitou as posições do Governo, e retirou os condicionantes da renegociação da dívida.

Como disse a Deputada Jandira Feghali, muito bem estabelecido, votemos, então, a derrubada do veto neste plenário. Mas isso não vem ao plenário, porque o interesse, a posição dos brasileiros e a decisão da Câmara não são apreciados. No entanto, vem ao plenário novamente esta matéria derrotada, que propõe uma visão draconiana.

É uma intervenção no Rio Grande Sul, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais e nas unidades federadas. O Governo Federal não pode fazer isso! O Governo Federal tem todas as condições, a União tem todas as condições de estabelecer os 36 meses de carência para o pagamento, sem exigir essas condicionantes.

Para cada um dos nossos Estados nós sabemos o que isso significa isso; para o Rio Grande do Sul, Deputados, todos da bancada gaúcha. Eu cito esse Estado como exemplo, mas isso vale para cada um dos Estados. Aqui está colocada a condicionante de privatização do saneamento, da energia, da dimensão energética e do setor financeiro.

Sim, são o Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, a Companhia Riograndense de Saneamento — CORSAN e a Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE, a julgar as empresas públicas que estão colocadas aqui, como uma obrigação. O Deputado ou a Deputada que votar a favor desse tipo de regime fiscal estará autorizando o seu Estado a abrir o processo de privatização.

E pergunto a Sras. e Srs. Deputados: é uma privatização para investimento nos hospitais, como ouvi uma Liderança do PSDB falar agora, das Santas Casas? É um investimento na saúde? É um investimento em estradas? É um investimento em



educação? É um investimento em cultura, em ciência, em melhorias, em segurança pública? Não, não é. Ao contrário, aqui o caminho das privatizações é unicamente para pagar serviços dessa dívida, uma dívida que exige, na verdade, um acerto de contas, porque cada uma das unidades federadas também tem créditos a receber da União que não estão sendo computados.

Mas não basta apenas o Dr. Meirelles e Temer proporem a privatização e a rendição das unidades federadas, que os Governadores fiquem de joelhos caminhando por este plenário, como aqui ocorre, tristemente para os nossos Estados. Aqui também propõem o aumento da alíquota da Previdência para os servidores dos Estados na ordem de 14%, no mínimo.

V.Exas. votarão, Deputados e Deputadas, 14% no mínimo? Mas o Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, já chegou a 30% de alíquota! Um servidor que está hoje sem receber está acumulando uma dívida nos descontos com o Estado do Rio de Janeiro, para ter direitos previdenciários assegurados.

É isso que querem? Não, isso não é uma solução! Esse regime fiscal não é uma solução. A solução para o Brasil é o desenvolvimento econômico, é o respeito às unidades federadas.

Nós não podemos ver o Relator Pedro Paulo apresentar uma proposta na qual as unidades serão obrigadas a retirarem incentivos da geração de emprego. Ao mesmo tempo, para o Estado do Rio de Janeiro, o Deputado Glauber apresentou hoje um projeto de absurdo incentivo fiscal a uma empresa, a AMBEV.

Mas eu não citaria apenas isso. Eu diria que, sem esses incentivos, o Rio Grande do Sul, Deputado Henrique Fontana, o Rio de Janeiro, Deputados que me escutam, e Minas Gerais perderão empregos, porque esses empregos — o



Deputado Enio Verri muito bem apontou — migrarão para os outros Estados em pouquíssimo tempo.

Então, a proposta do Governo Federal aqui é contra o Rio Grande, é contra Minas, é contra o Rio de Janeiro, é contra os servidores públicos, é contra a Previdência pública, é contra as empresas estatais!

Há um conceito de Estado em debate. E esse conceito quer impor a privatização. Esse conceito quer agora impor a esses três Estados, mas já prepara a imposição dessas regras para todos os demais Estados.

Nós não permitiremos isso. Nós não podemos votar favoravelmente. É mentira que este projeto resolve os problemas do Estado de cada uma das unidades federadas.

O que nós podemos afirmar é que apresentamos uma emenda substitutiva global em nome do Deputado Afonso Florence, do Deputado Enio Verri, em nome do Partido dos Trabalhadores. E esta emenda substitutiva global preserva os 36 meses de carência. A parte que nós avaliamos pode ser preservada e retira os condicionantes, que são uma intervenção em cada unidade da Federação.

Peço o voto de V.Exas. para esta emenda substitutiva global preparada pelos colegas. As Sras. e os Srs. Deputados de todos os partidos poderão andar com altivez nos seus Estados, se votarem. Estarão diante de um professor que estará sendo respeitado, estarão diante de um policial militar que estará sendo respeitado.

Caríssimos, prestem atenção ao que está escrito: os Estados ficarão proibidos de contratar a qualquer termo; os Estados estarão proibidos de fazer concursos públicos diante da crise da segurança pública, com tantas mortes, com tantas vítimas; diante da crise da educação, da qualidade da educação.



Dizer que não teremos professores contratados? Dizer que não teremos policiais militares, policiais civis? Dizer que estamos abrindo mão do Estado? O Brasil precisa do Estado, mesmo os que assinam uma cartilha neoliberal não podem neste momento deixar de reconhecer que a população brasileira precisa do Estado para sua proteção, que vivencia hoje graves dificuldades.

Por isso, Sras. e Srs. Deputados, eu peço apoio à emenda substitutiva global dos Deputados Afonso Florence e Enio Verri e da bancada do PT. Peço apoio às propostas que estão colocadas aqui também pelo Deputado Subtenente Gonzaga e por outros que preservam os servidores.

E peço a V.Exas., Parlamentares federais, que não imponham uma farsa ao Brasil, porque este projeto de Temer e Meirelles não resolve os problemas do Brasil, aprofunda-os.

Muito obrigada.



O SR. LINCOLN PORTELA (PRB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, o Deputado Lincoln Portela, nas votações anteriores, votou com o partido. Obrigado.



A SRA. ALICE PORTUGAL - Peço a palavra para falar como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra à Deputada Alice Portugal, pela Liderança do PCdoB.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu sou formada nas lides da política e costumo dizer que melhor do que qualquer divergência, vitória ou derrota é a atitude correta, limpa e leal no processo, no debate.

E aqui acabamos de ver, ao arrepio do Regimento, a superação de um processo obstrutivo que só não será maior porque se trata de um PLP, e todas as votações serão nominais. Mas, ao arrepio do Regimento, há a tentativa de impor a este Plenário a regra que está sendo articulada, urdida na ocupação que foi feita no Palácio do Planalto pelos aliados desse grupo político que assaltou o poder no Brasil.

É importante dizer isso, porque aqui nós tínhamos ainda muito a tratar se o Regimento não fosse atropelado, o microfone não fosse desligado e houvesse o impedimento da questão de ordem, para que pudesse ter sido ouvida minimamente. Esse é um registro que eu faço. Não é possível que, ao se usar o microfone do corredor do plenário, não tenhamos a possibilidade de exortar o Regimento e de sermos ouvidos nos momentos de divergência. Essa ação de tratorar que foi aqui instalada pelo Sr. Eduardo Cunha, efetivamente, não pode ser repetida. Realmente, basta com o silêncio e com a conivência de alguns.

Por isso, apesar do atropelo em relação a este projeto... E tem sido aqui difundido que, se ele não for aprovado, poderá ocorrer uma intervenção federal,



especialmente nos Estados que neste momento passam por maior dificuldade. Quero dizer, no entanto, que ele próprio é a intervenção federal. Este projeto é uma intervenção federal.

Este projeto, o 343, é que atropela a autonomia dos entes federados. É este Projeto de Lei Complementar nº 343 que impõe regras draconianas aos Srs. Governadores, alguns que estão, inclusive, nominados, o que é inconstitucional, nobre Relator. Então, que se imputa este acordo aos Governadores, e não aos Governos dos Estados.

É necessário que tenhamos clareza de que o projeto interfere na autonomia federativa. Ele interfere no pacto. Ele interfere na administração interna dos Estados: 14% de alíquota previdenciária, fim de concurso, venda de estatais, fim de autonomia administrativa, leilão de débitos! É uma intervenção hedionda, descabida, golpista, que não vai resolver o problema da dívida.

São 36 meses de moratória. Esse prazo pode, inclusive, ser adiado, mas com a redução de benefícios e com intervenção objetiva, fazendo do Brasil um País muito mais centralizado pela União do que tem sido até agora.

Vejam a responsabilidade dos senhores e das senhoras. Vejam onde nós vamos apor a assinatura. Não contarão com a minha nem com a decisão do meu partido. Estaremos votando contra a matéria e apoiando o substitutivo e as emendas que sobrem da sanha antirregimental.

O SR. VITOR VALIM - Ô saudade de Moema Gramacho!

A SRA. ALICE PORTUGAL - Voz de mulher incomoda mesmo a alguns, não é? Continuarei falando com argumentos e calando a boca de vocês. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O Deputado Arnaldo Faria de Sá tem a palavra pela Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente quero agradecer ao Deputado Eros Biondini a oportunidade de falar pela Liderança.

Lembro alguns detalhes importantes. As pessoas, no afã de resolverem a votação e irem embora, não perceberam algo. Eu quero chamar a atenção para o fato de que, na parte referente ao plano de recuperação, está escrito "*privatização de empresas dos setores financeiro, de energia e de saneamento e outros*". Todos os setores podem ser incluídos no plano de privatização: "*financeiro, energia, saneamento e outros*". Qualquer um poderá ser incluído. Isso é um absurdo!

Em outro plano de recuperação no qual o meu Estado acabou entrando, nós perdemos a CEAGESP, a FEPASA, várias empresas. Nada disso foi para a frente. E o resultado é que a dívida acaba aumentando como uma bola de neve. Ela vai crescendo, crescendo, crescendo, e não se resolve o problema.

Neste caso aqui, principalmente no Rio de Janeiro, nós vamos perceber um detalhe: está escrito, no relatório apresentado pelo Deputado Pedro Paulo, que não pode haver, durante o regime de recuperação fiscal, a possibilidade de concessão de novos incentivos. E o Deputado Glauber Braga denunciou, há pouco, que hoje foi à Assembleia um incentivo de 650 milhões de reais. Isso está proibido aqui! Agora, qual é a jogada? Até que isso vire lei, nesse buraco, a Assembleia vai poder aprovar o que o Deputado Glauber Braga acabou de denunciar aqui.

Isso é muito grave! O Governador vem aqui pedir para aprovar a proposta e, ao mesmo tempo, vai para a Assembleia solicitar mais um incentivo, que está



proibido por este plano. Mas qual é a desfaçatez? “Ah, esse plano não está aprovado. Se não está aprovado, aqueles 650 milhões poderão ser aprovados”. O que é isso?! V.Exas. vão cancelar isso? V.Exas. vão ser coniventes? V.Exas. vão compactuar com isso? É só alguém desmentir a informação do Deputado Glauber Braga. Se ela for desmentida, eu ficarei quieto e não questionarei essa questão.

Vários Parlamentares já discutiram aqui a questão de que os servidores serão penalizados. Que culpa têm os servidores pelos roubos, pelos assaltos feitos pelo Governador do Rio de Janeiro de então, que agora estão sendo apontados aqui como o grande problema.

Não dá para admitir que o servidor pague uma contribuição de 14%. E ainda está escrito claramente: “(...) podendo ser proposta outra autorização majorada temporariamente”. O que é isso?! V.Exas. vão permitir isso? Esta Casa está dando um cheque em branco, neste horário, como alertei lá trás, na calada da noite — e já passamos das 22 horas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós não podemos querer culpar os servidores por todos os problemas. E a penalidade maior, infelizmente, está sendo imposta a eles. Não dá para acreditar que se façam tantas exigências em relação aos servidores.

Esta Casa está fazendo aqui, de forma mascarada, uma reforma da Previdência, porque tudo aquilo que está sendo retirado da PEC da Previdência está embutido aqui. (*Palmas.*) Esse é o jogo que nós temos que denunciar. Nós não podemos permitir que se faça uma reforma da Previdência, que é matéria objeto de PEC, através de um PLP. Como é que se pode exigir que a reforma da Previdência seja objeto de PEC, se ela está embutida num PLP? Alguma coisa está errada.



E o pior de tudo é que nós estaremos chancelando esse erro, mas não com o meu voto! Aqueles que estão preocupados em mascarar e esconder os roubos, os assaltos e a quadrilha que governou o Rio de Janeiro estarão se justificando na votação deste PLP.

Já sabemos que o Governo não vai votar todo o PLP no dia de hoje, vai votar apenas o texto principal. Vai deixar os destaques para outro dia, porque tem medo de perder. E vai perder, sim, porque nós votamos “não” a este PLP! (*Palmas.*)



O SR. ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, peço apenas 1 minuto...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Aguarde 1 minuto, Deputado.

Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio, contrário à matéria. *(Pausa.)*

Com a palavra a Deputada Laura Carneiro. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje eu recebi um documento encaminhado pelas igrejas do País em que elas diziam, com relação à Previdência, e isso vale também para este projeto, que Michel Temer quer cobrar dos pobres para pagar a conta dos ricos. É isso que ele está fazendo.

Eu quero, nestes 3 minutos, mostrar como é prejudicial, não só para o Rio de Janeiro, mas também para Minas Gerais e para o Rio Grande do Sul, o que Temer está fazendo.

Vejam bem, o Rio Grande do Sul devia, à época, menos de 10 bilhões. Pagou mais de 20 e deve mais de 50 bilhões. Foi essa a nefasta cobrança para o Estado.

Agora, para ajustar essa conta, o que propõem Temer e Meirelles? Prestem atenção a esses pontos! O primeiro ponto é que o Rio Grande do Sul e os Estados estão cobrando do Governo Federal, porque eles têm direito, o equilíbrio das suas dívidas. Se o Estado aderir, ele tem que abrir mão judicialmente desses processos. Esta será a primeira perda para todos os Estados do País.

A segunda perda: eu lembro agora a COPASA, de Minas Gerais; a CORSAN, do Rio Grande do Sul; a triste CEDAE, do Rio de Janeiro, que já foi entregue. Essas empresas são superavitárias. Elas estimulam investimentos no Estado e estarão sendo privatizadas, assim como o BANRISUL, no Rio Grande do Sul.



É isso o que o Temer quer! E o Governador Sartori está aqui para nós vendermos o BANRISUL e a CORSAN. É isso o que o Governador está pedindo para nós.

A terceira perda: vai haver financiamentos agora. De início, pode-se dizer Governador: “*Oba! Vai gerar emprego?*” Não, o financiamento para o qual o Estado estará habilitado é para fazer PDV, ou seja, demitir servidor, ou para pagar dívida.

Aí o Temer deixou fora da Reforma da Previdência os servidores estaduais e municipais, mas embute aqui a necessidade de aumentar a contribuição previdenciária do professor, do brigadiano, dos Estados. É isso o que nós estaremos votando.

Além disso, o Estado não poderá fazer mais concurso público nos próximos dias. Os servidores do Rio Grande do Sul da área da segurança, que está um caos devido ao desgoverno atual do PMDB, bem como os professores, que recebem o salário parcelado, ou os brigadianos não terão mais reajuste.

Essa é a imposição que o Temer e o Meirelles querem fazer sobre os Estados. Nós não podemos aceitar de forma alguma. O Governo Federal deve ajudar os Estados, mas não pode exigir essas contrapartidas da privatização e da quebra do funcionalismo nos Estados do nosso País.

O SR. ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, me dá 1 minuto, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Hildo Rocha, que falará a favor. *(Pausa.)*

O SR. ALTINEU CÔRTEZ (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta noite aqui, não há vencedor. Eu vejo os Deputados falando ali,



realmente, pelo ângulo até a Deputada Maria do Rosário está aqui. Podem ter razão em um ponto de vista ou em outro.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Está falando em nome de quem?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Depois lhe dou 1 minuto também.

O SR. ALTINEU CÔRTEZ - Todo mundo aqui sabe que os responsáveis pelos Estados estarem assim vão pagar.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Aqui só se interrompe mulheres, não é?

O SR. ALTINEU CÔRTEZ - Gostaria que respeitassem a minha palavra, Sr. Presidente.

(Manifestação no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Pode ser respeitada.

O SR. ALTINEU CÔRTEZ - Respeitei a palavra dos outros e gostaria que respeitassem a minha palavra.

Os responsáveis pela situação dos Estados vão pagar as suas contas.

O SR. EDMILSON RODRIGUES - Tem inscrição, Sr. Presidente?

O SR. ALTINEU CÔRTEZ - Acontece, Sr. Presidente, que nós chegamos a um momento extremo. Nós somos um País...

O SR. EDMILSON RODRIGUES - Explique aí. Responda a questão.

O SR. ALTINEU CÔRTEZ - Os Deputados que aqui estão, de todos os Estados, viram o que aconteceu no Espírito Santo na segurança pública: funcionários sem receber. Se acontecer no Rio de Janeiro no mês que vem o que aconteceu no Espírito Santo, este País acaba.

(Manifestação no plenário.)



O SR. EDMILSON RODRIGUES - No Espírito Santo, não foi por falta de pagamento, não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence. *(Pausa.)*

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Vou usar 1 minuto...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O Deputado Afonso Florence vai usar, porque pediu a palavra primeiro.

O SR. HENRIQUE FONTANA - V.Exa. que escolhe quem fala.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não escolhi. S.Exa. estava à frente, e V.Exa. estava sentado.

Com a palavra o Deputado Afonso Florence. *(Pausa.)*

O SR. HENRIQUE FONTANA - Eu não sei qual foi o critério para dar a palavra ao Deputado que falou, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado Afonso Florence com a palavra, por favor.

Foi o mesmo critério por que eu lhe dei várias vezes a palavra sem estar no Regimento, como dei a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues, sem estar no Regimento.

O SR. HENRIQUE FONTANA - O Deputado Afonso Florence pediu que eu fale em nome da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado Afonso Florence com a palavra.



O SR. ALTINEU CÔRTEZ - Deputado Henrique Fontana, respeite a minha palavra. Vários oradores falaram aqui 1 minuto anteriormente.

Eu não sei o tempo do PMDB.

O SR. HENRIQUE FONTANA - Eu sempre respeito. Eu só quero o contraponto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vamos votar, Deputado Altineu Côrtes.

O SR. HENRIQUE FONTANA - Eu sempre respeito, só que deve haver tempos iguais.

O SR. AFONSO FLORENCE - Deputado Altineu Côrtes, deixe-me falar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado Afonso Florence com a palavra.

O SR. HENRIQUE FONTANA - Não pode alguém pegar o microfone e sair colocando argumento. Há inscrição, Deputado. Eu sempre respeito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O Deputado Afonso Florence está com a palavra.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O Deputado Afonso Florence está com a palavra.

O tempo está correndo.

O SR. AFONSO FLORENCE - Deputado Altineu Côrtes, deixe-me falar.

De fato, eu fui o primeiro a pedir a palavra.

Eu gostaria de ter o mesmo 1 minuto, Sr. Presidente. Reponha o meu 1 minuto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - V.Exa. dispõe de 40 segundos.



O SR. AFONSO FLORENCE - Ali consta o tempo de só 7 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Pode falar, Deputado. V.Exa. vai falar por 1 minuto.

A SRA. LUANA COSTA (PSB-MA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Deputada Luana Costa, do PSB do Maranhão...

O SR. AFONSO FLORENCE - Sras. Deputadas...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Espere um pouquinho. O Deputado Afonso Florence está com a palavra.

A SRA. LUANA COSTA - ... vota de acordo com o partido, com o PSB.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, povo brasileiro que nos assiste, o que está em questão aqui é que, de acordo com o texto do Relator, a renegociação da dívida impõe aos Estado a redução da desoneração, a redução do ICMS e o arrocho dos servidores. O nosso substitutivo — e o nosso trabalho é para chegar ao tempo de pedir a votação nominal do substitutivo — autoriza a renegociação, mas autoriza também que os empréstimos novos possam ir para investimentos e que os Estados aprovelem ajuste fiscal sem necessariamente impor arrocho salarial aos servidores. Essa é a diferença entre os projetos. O resto é proselitismo.

Por isso, nós precisamos aprovar o substitutivo global da Oposição. Por isso, nós temos que rejeitar o texto do Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O Deputado Hildo Rocha está com a palavra. *(Pausa.)*



O SR. LUIZ LAURO FILHO (PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Luiz Lauro Filho votou de acordo com o partido, o PSB.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Agora, falará a favor da matéria o Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA. Sem revisão do orador.) - Deputado Rodrigo Maia, Presidente desta Casa, Sras. e Srs. Deputados, acredito que não há nenhuma dúvida de que os Estados que se encontram em situação de falência necessitam de apoio do Governo Federal. E é lógico que a situação atual desses Estados não é de agora, se deve a governos irresponsáveis que fizeram com que eles venham se socorrer da União.

Obviamente, a União manda para esta Casa um projeto de lei complementar, que é o instrumento hábil a ajudar os Estados a saírem da situação de solvência em que se encontram. Servidores e aposentados não recebem os salários em dia, e os fornecedores também estão sem receber. Os hospitais não têm mais medicamentos, material de cirurgia, e o pagamento dos médicos está atrasado.

Portanto, é necessário haver uma contrapartida. E a contrapartida que está sendo colocada por esse projeto de lei, que foi muito bem relatado pelo Deputado Pedro Paulo, não obriga os Estados a aceitarem. Aqueles que quiserem vão aceitar. Inclusive, esse projeto, diferentemente do anterior, respeita o pacto federativo. Ele entrega nas mãos da Assembleia Legislativa — a Constituição diz que, de fato, ela é a representante —, que dirá se aceita ou não essa proposta feita pelo Governo Federal

Então, eu entendo que nós devemos, sim, ajudar os Estados que se encontram em situação de solvência. O Estado do Maranhão sempre foi muito bem



administrado, tanto é que a Governadora Roseana Sarney deixou o Estado com apenas 32% de despesa de pessoal. Hoje, o Governador atual, que é de esquerda, já elevou o gasto com pessoal para quase 50%. Os governantes têm que ter responsabilidade!

Nós temos que socorrer os Estados que estão endividados. Eu ouvi alguns Deputados dizerem aqui que há outras soluções. Pois mostrem as soluções. Apresentem essas soluções aos Deputados Estaduais. Eu quero ver quem é que apresenta uma solução plausível que não seja essa proposta pelo Governo do Presidente Michel Temer.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Para falar contrariamente à matéria, tem a palavra o Deputado Reginaldo Lopes. *(Pausa.)*

Já estamos terminando. Votamos só o mérito hoje e deixamos os destaques para a segunda-feira.

O SR. SILVIO COSTA - Esse é o último requerimento, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Há requerimentos depois. Agora estamos na discussão da matéria.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, V.Exa. anunciou que só vai se votar o mérito?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Isso.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Não seria importante ter a opinião dos Líderes para isso? Queremos votar tudo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Está bem. Mas nós vamos votar só o mérito.



A SRA. JANDIRA FEGHALI - Mas essa é uma decisão só sua? V.Exa. não vai consultar ninguém?

O SR. ALIEL MACHADO - Sr. Presidente, gostaria de solicitar o tempo de Representação da Rede, por gentileza.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - V.Exa. não vai consultar ninguém, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Eu consultei já muita gente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Não, V.Exa. não nos consultou. V.Exa. não consultou os partidos aqui da Oposição. Precisaria pelo menos isso para que tomássemos uma decisão coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Então, estou informando que a decisão é de que votemos os destaques na segunda-feira.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Sim. Então, V.Exa. não consultou a Oposição. É isso? Só para conferir.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Eu consulto todo o mundo, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Não. Nós não fomos consultados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Às vezes, posso não consultar uma vez. Mas sempre consulto todo o mundo. Tento conversar com todo o mundo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Sim. Mas hoje não houve isso. É importante essa decisão.

O SR. AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, posso fazer uma proposta de tentativa de acordo?



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Reponham os 3 minutos do Deputado Reginaldo Lopes, por favor.

Com a palavra o Deputado Reginaldo Lopes. (*Pausa.*)

O SR. AFONSO FLORENCE - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. REGINALDO LOPES (PT-MG. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero, primeiro, dialogar com o nosso Relator, o Deputado Pedro Paulo. Acho que, se nós realmente desejamos um projeto para recuperação dos Estados, não temos outro caminho senão permitir a eles nova capacidade de investimento.

Em momento de restrição econômica como o que estamos vivendo, uma das mais graves dos últimos tempos, é impossível reativar a economia diminuindo a capacidade dos Estados, diminuindo serviços, diminuindo a renda. Trata-se de um conjunto de ações extremamente conservadoras no campo da política econômica, com a diminuição do papel dos Estados, de todos os governos, que representam mais de 20% da economia do País. Estamos vendo um ataque de diminuição de direitos e de consumo das famílias, que representa dois terços da economia brasileira. Em quase 90% da economia, coincidem o consumo de famílias e o consumo dos governos.

Esse projeto não resolverá o problema. Ele vai adiar o problema, vai, eu diria, agravar o problema, porque compromete empresas estratégicas dos Estados, que hoje cumprem papel importante no desenvolvimento, na geração de oportunidades e na prestação de serviço público.

Sou autor de uma emenda e de um destaque, porque não podemos perder a oportunidade de, nesse projeto de lei complementar, resolver a questão da Lei



Kandir, que é grave. É lógico que alguém pode dizer: “Nos Governos de vocês, de Lula e Dilma, vocês não fizeram compensação”. É verdade. Mas havia um crescimento econômico no País. Nós erramos. Mas havia um crescimento econômico capaz de sustentar as finanças dos Municípios e dos Estados. Agora não há.

Para concluir, Sr. Presidente, é necessário que façamos esse encontro de contas. Trata-se de um encontro discricionário, porque, se é verdade que a União deve mais de 1 trilhão de reais, também é verdade que os Municípios e Estados devem mais de 1 trilhão reais. Mas isso permitirá aos Municípios e Estados fazer novos investimentos, atrair novos financiamentos.

Essa é a única possibilidade. O resto é conversa fiada, o resto é “enrolation”, porque vamos mandar as contas para os Governadores impor em cima dos serviços públicos. Isso não resolverá, porque a União foi se transformando em agiota oficial, em cima dos Estados e Municípios.

Portanto, faço um apelo: é importante que a Casa não perca essa oportunidade e resolva o problema do acerto de contas da Lei Kandir, pela qual o Governo Fernando Henrique Cardoso usurpou 18% dos tributos dos Estados...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado Reginaldo Lopes, se V.Exa. quiser, pode encerrar sua fala. V.Exa. tem mais 30 ou 40 segundos.

V.Exa. falou uma vez só. Não há problema. O Deputado Afonso Florence é que falou demais.

O SR. REGINALDO LOPES - Então, Sr. Presidente, para terminar, quero dizer que, no ano de 1996, foi abusiva a Lei Kandir, mesmo se, naquele momento,



ela tivesse tido alguma importância. Mas a própria lei garantiu que iria se fazer a compensação. Foi invadida a competência dos Municípios e dos Estados.

Neste momento de crise, não temos outra saída. Naquele momento, talvez de crescimento, deveríamos ter feito a compensação. O próprio Supremo Tribunal Federal garantiu ao Governo de Minas esse direito.

Mas não quero falar de Minas, porque o Governo é do PT e porque é meu Estado. Essa é uma saída para os 27 Estados e para os 6 mil Municípios, porque é uma conta discricionária, que não envolve arrecadação primária.

Sei que isso mexe na contabilidade criativa do superávit e dos déficits dos Estados. Mas é a única possibilidade. Caso contrário, estamos vendendo uma enganação ao povo brasileiro, aos Estados e aos Municípios. Não há outro caminho. E aí, sim, vamos reativar a economia.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Obrigado, Deputado. Agora já deu 1 minuto.

Concedo a palavra ao Deputado Silvio Torres. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Subtenente Gonzaga. *(Pausa.)*

O SR. CAETANO - Olha a meia-noite. Olha a calada da noite.

O SR. AFONSO FLORENCE - Eu não estou inscrito, não, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A favor? V.Exa. não está inscrito para falar a favor.

O SR. AFONSO FLORENCE - Estou inscrito para falar contra.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Agora estou chamando o último orador inscrito para falar a favor.



O SR. AFONSO FLORENCE - E para falar contra? Ainda há inscrição para falar contra?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Mas o Deputado Subtenente Gonzaga está inscrito para falar a favor.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu me inscrevi para falar a favor por uma questão de coerência: porque, desde a minha primeira manifestação aqui, reconhecemos a necessidade de uma lei que permitisse, num primeiro momento, a renegociação das dívidas com os Estados e, num segundo momento, também a recuperação fiscal dos Estados.

Somos favoráveis a essa proposta, mas, obviamente, queremos discutir as condicionantes. Isso não é um discurso ou uma posição partidária. Isso é uma posição política, não é uma posição partidária, porque, do ponto de vista dos partidos, Minas Gerais teve 12 anos de PSDB, o Rio Grande do Sul teve 15 anos de PT, o Rio de Janeiro teve 16 anos de PTB. Então, a discussão não pode ter esse viés partidário. Mas é preciso discutir a soberania dos Estados e é preciso discutir as variáveis, para que os Estados encontrem um equilíbrio.

Estamos insistindo, em nome de Minas Gerais, em dois aspectos. Um deles é que, de fato, há outras possibilidades, que passam por essa discussão da Lei Kandir, que o Supremo reconheceu e determinou que esta Casa regulamentasse. Outro aspecto é que há uma convicção do Governo Federal e dos Governos Estaduais de que existe um passivo em favor dos Estados, assim como há o reconhecimento da parte dos Municípios e dos Estados de que existe um passivo em favor da União.



Portanto, queremos discutir aqui essa condicionante que está colocada. E quem vai pagar a conta?

Estamos pedindo concretamente que possamos viabilizar, sim, que os Estados se recuperem, mas que a conta não seja paga por aqueles que não fizeram a dívida. Nesse sentido, não há como responsabilizar os servidores, os trabalhadores dos Estados e querer que eles paguem essa conta.

Nós que fazemos enfrentamentos — eu sou militante de entidade de representação de classe há 20 anos — sempre fizemos esse enfrentamento de ajuste, de recomposição salarial com todos os governos. Mas é preciso que façamos essa discussão numa perspectiva de valorização — ou de recomposição salarial ou de impedimento da recomposição salarial —, mas não como imposição, partindo do Governo Federal.

Queremos, então, fazer um apelo: que possamos, de fato, reconhecer que os trabalhadores, aqueles que não fizeram essa dívida, aqueles que não são os responsáveis por ela, não sejam chamados a pagar essa conta.

Por isso, precisamos, de um lado, garantir a soberania dos Estados para administrar seus ativos e, do outro lado, dizer claramente que há alternativas para esse encontro de contas...

(Desligamento automático do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Delegado Edson Moreira, para falar contrariamente.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR-MG. Sem revisão do orador.) - Vou abrir mão, Sr. Presidente. Falo no encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Diga “sim” ou “não”, Deputado.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA - “Sim”.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Sobre a mesa requerimento assinado por vários Líderes:

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 178, caput, combinado com os arts. 157, § 3º, e 117, inc. XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do PLP 343/17.



O SR. AFONSO MOTTA - Quero falar como Líder, Sr. Presidente. Estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Está prejudicado o requerimento de quebra de interstício, porque vou fazer votação nominal de ofício.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Afonso Motta, pela Liderança do PDT. *(Pausa.)*

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, quem fala contrariamente ao requerimento de encerramento da discussão?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Fala contrariamente o Deputado Arnaldo Faria de Sá. Conhece?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - V.Exa. me chame posteriormente, então.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não, no requerimento de encerramento de discussão.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Agora?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Primeiro fala a Liderança.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Afonso Motta, para uma Comunicação de Liderança, pelo PDT.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, os Deputados da bancada gaúcha já votaram a renegociação da dívida do Rio Grande do Sul, que determinou a diminuição do valor pela alteração do índice de correção; aumentou o prazo por mais 20 anos; estabeleceu a carência para os pagamentos e outras condições acessórias que beneficiaram o Estado.

Completamente diferente é a apreciação que fazemos com relação à recuperação fiscal. É assunto diverso. E não fossem as contrapartidas, nós hoje teríamos, mais uma vez, a pacificação. E a questão das contrapartidas não é só a descrição daquelas condições que envolvem os servidores, que envolvem a desmobilização dos ativos e outras condicionantes que acabam fazendo com que o Governo Federal tutele principalmente os 13 Estados federados.

Ilusão daqueles que estão votando hoje, imaginando que essa situação não vai também alcançar os demais Estados federados. Esse eventual conforto, no fundo, no fundo, não existe, porque todos sabemos que, com a injustiça do pacto federativo, com o agravamento do descompasso entre as despesas e as receitas...

Porque, na verdade, nós estamos vivendo uma realidade de crescimento negativo da atividade econômica. Essa conversa de que *“tem um sinal da indústria”*, *“tem um sinal de que estamos recuperando o emprego”* é falácia. A tendência é a continuidade na diminuição das receitas para o Governo Federal e para os entes federados.



Não fosse essa insistência — e uma insistência que, sem dúvida nenhuma, precisa ser suprida lá nas Assembleias Legislativas... Porque, então, nos submetermos a aprovar as contrapartidas, quando essas contrapartidas são condicionadas à aprovação das Assembleias? Serão condicionadas à capacidade política que os Governadores, que os Governos dos nossos Estados vão ter que se submeter o tema ao seu Legislativo? Isso não é justo.

E, por outro lado, não é só uma questão de justiça. Assim como nós não temos a possibilidade — e foi algo que estabelecemos recentemente — de criar regulamentos que possam onerar os Estados, nós também não podemos ter a responsabilidade de definir condicionantes que deverão ser observadas pelos próprios Estados.

Além da injustiça das contrapartidas, no mérito, daquilo que elas representam, nós estamos transcendendo a capacidade do Parlamento. Se o Governo Federal, que quer tutelar, tirasse as contrapartidas, nós aprovaríamos a regularidade fiscal, que vai alcançar — repito — todos os Estados da Federação.

É por isso que nós, com dor, com responsabilidade, vamos votar contra, mesmo que tenhamos defendido — e continuaremos a defender — os interesses do Estado do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Para falar a favor do requerimento de encerramento da discussão e encaminhamento da votação do PLP 343/17, concedo a palavra ao Deputado Perondi. *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, V.Exa. me concede alguns minutos?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Claro.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do bloco de Oposição já dialogamos com vários Líderes, inclusive com a Liderança do Governo e com V.Exa., e, na última conversa com a Liderança do Governo, o Deputado Aguinaldo Ribeiro, nós avançamos com a possibilidade de uma proposta de acordo.

Eu consulto V.Exa. e, especialmente, o Líder do Governo para saber se nós podemos patrocinar o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Um acordo que nos leve a votar a matéria hoje? Partindo desse princípio, para mim está tudo bem.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES - Um acordo...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado José Guimarães, nós não ficamos aqui até as 23h10min para não votar o mérito da matéria. Não é justo com aqueles da base do Governo que ficaram acompanhando a obstrução da Oposição — que é legítima.

Concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, para falar contra o requerimento.



O SR. JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, mas o Líder do Governo não se pronunciou!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A Presidência vai decidir. Eu decido que nós vamos votar o requerimento de encerramento da discussão primeiro. Nós vamos andando.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, nós gostaríamos de ouvi-lo!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, fica demonstrado que não deve ser encerrada a discussão. Houve uma proposta do Líder do Governo; vários Parlamentares foram consultados e concordaram. E, de repente, a proposta é inócua.

Então, Sr. Presidente, essa é a razão pela qual não se deve encerrar a discussão! Se se encerrar a discussão, perder-se-á a oportunidade de apresentar destaques, de apresentar alterações, porque, a partir do encerramento da discussão, tudo fica prejudicado — a não ser que V.Exa., utilizando-se da sua magna decisão, possa determinar que, até o momento do início da votação, possam ser apresentados os destaques. Do contrário, tecnicamente, regimentalmente, ao se encerrar a discussão, estará prejudicada toda essa questão.

E precisamos nos lembrarmos de um detalhe importante: o Relator ainda não deu parecer sobre as emendas. E nós temos várias alterações, como a diminuição do percentual de reduções graduais, a ampliação de setores cujas empresas podem ser privatizadas — não só aquelas citadas, como outras quaisquer. E há ainda



aquilo que foi dito aqui por mim anteriormente, que está nas vedações do art. 8º: é vedada a concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária que decorra de renúncia de receita.

Ora, já foi informado aqui pelo Deputado Glauber que na Assembleia há um projeto, que já foi distribuído, dando incentivo de 650 milhões para a AMBEV. Do que vai adiantar, então, essa vedação? Ela será totalmente inócua. Esse resultado que já foi denunciado aqui pelo Deputado Glauber precisa ser levado em consideração: já há um projeto tramitando na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, e nós sabemos o desespero daquele Estado para acertar isso de qualquer maneira.

A quadrilha que assaltou o Rio de Janeiro não está toda na cadeia, não. Tem muita gente solta por lá! Muita gente se beneficiou desse dinheiro todo! Não foi o Cabral sozinho, não. Foram o Cabral e a sua camarilha toda. Eles é que são responsáveis por esse problema, mas agora vêm aqui declarar pateticamente que o Rio precisa desesperadamente da aprovação!

Por que o Rio de Janeiro não vê o que fez quando colocou os seus gestores no poder daquele Estado, reeleitos até? Na verdade, o Rio de Janeiro sediou os Jogos Panamericanos, o mundial, Olimpíadas, tudo, e ainda assim não conseguiu resolver seus problemas, porque os ladrões roubaram tudo.

“Não” ao encerramento da discussão. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Passa-se à orientação de bancadas.

Como vota o Bloco do PP?

O SR. SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PMDB? *(Pausa.)*



Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o PR? *(Pausa.)*

Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o DEM? *(Pausa.)*

Como vota o PTB? *(Pausa.)*

Como vota o Bloco do PRB? *(Pausa.)*

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PPS? *(Pausa.)*

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”, para encerrar a discussão.

Vamos à votação do texto principal. Há múltiplas possibilidades de alteração, correção, ajuste do texto nos destaques. Vamos votar “sim”.

O voto da base é “sim”.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A base aliada vota “sim”. Pode registrar o voto “sim” de ponta a ponta.

O SR. PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, estou aqui com um levantamento que mandei fazer.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendemos que já foi amplamente debatido...

O SR. PAUDERNEY AVELINO - Os Estados estão com resultado primário negativo em 12 meses, encabeçado...

O SR. SIMÃO SESSIM - Encerre a obstrução e vamos votar o mérito.



O Bloco/PP vota “sim”.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB e o PROS votam “sim”.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

Solicito aos Deputados da bancada do PMDB que venham ao plenário votar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aqui dar uma informação do trabalho que pedi para a nossa assessoria fazer.

Eis o resultado primário acumulado dos últimos 12 meses: Rio de Janeiro, resultado negativo de 5 bilhões e 960 milhões de reais; Minas Gerais, resultado negativo de 2 bilhões e 695 milhões de reais; Bahia, 1 bilhão e 44 milhões de reais; Rio Grande do Sul, 774 milhões de reais negativos; Piauí, 21 milhões de reais. Esses são os que tiveram resultado negativo. Os demais Estados, bem ou mal, ainda estão com resultado primário positivo.

O SR. NELSON MARQUEZELLI - Vamos votar! Vamos votar!

O SR. PAUDERNEY AVELINO - Este é um dos motivos pelos quais os Deputados desses Estados deverão votar a favor da recuperação desses Estados. Nós, a maioria dos Estados brasileiros, não estamos numa situação...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PT?

O SR. PAUDERNEY AVELINO - ... pré-falimentar, mas esses Estados, sim, e nós somos solidários, para que todos possam se recuperar.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com a palavra o Sr. Deputado Afonso Florence, por 1 minuto.

O SR. POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, o PDT...

O SR. AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, o Deputado Pauderney Avelino teve 2 minutos e eu só terei 1 minuto?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Ele falou por 1 minuto e 10 segundos.

O SR. AFONSO FLORENCE - Não, ele falou 1 minuto e 40 segundos.

Sr. Presidente, peço que retome o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vai ser retomado, Deputado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós, o povo brasileiro, não podemos encerrar a discussão agora. Neste momento as coisas estão ficando explícitas! Está nítido que o Governo não quer votar a preferência do substitutivo! Por quê? Porque o nosso substitutivo autoriza a renegociação do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais sem promover arrojo salarial, sem privatizações com baixo preço dos ativos.

E o que o Governo quer é garantir o arrocho salarial de professores, de médicos, de policiais civis e militares, de servidores públicos — do Executivo, do Judiciário e do Legislativo — e quer privatizar!

Eles não querem fazer a votação nominal do substitutivo! Nós temos que acompanhar a discussão, porque isso explicita e diz para o Plenário quem está contra o arrocho dos servidores.

Nós queremos continuar a discussão contra o arrocho dos servidores.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PDT?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu preciso dizer, em nome do PDT, que eu estou aqui de bota e bombacha, mas, na verdade, estou mesmo é numa saia justa, porque o Rio Grande, Presidente, precisa, nós sabemos, da renegociação da dívida por conta dos débitos que tem para com a Nação, mas o Rio Grande também, Presidente, não pode fazer uma negociação da dívida a qualquer custo e a qualquer preço: não à custa da venda do patrimônio público, não à custa da venda do BANRISUL, não à custa da entrega da CEEE, da CORSAN, da Companhia Riograndense de Mineração, da SULGÁS; não à custa da venda do patrimônio; não à custa do sacrifício dos servidores públicos.

Essas contrapartidas, Sr. Presidente, são exageradas. Então essa é a nossa dificuldade.

Nós precisamos aliviar isso, até porque o Rio Grande tem a ver recursos da Lei Kandir: a União nos deve e não nos paga, e nos cobra muito caro.

O nosso voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PSOL?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu confesso que não estou entendendo. O Deputado Guimarães fez uma proposta ao Líder do Governo para que a matéria não fosse votada no dia de hoje. V.Exa. nem permitiu que o Líder do Governo falasse.

Eu não sei se V.Exa. está acumulando as duas tarefas, a de Presidente da Câmara e a de Líder do Governo — neste momento, talvez, esteja falando ao telefone com o Presidente da República, Michel Temer, o Presidente ilegítimo.



O SR. PAUDERNEY AVELINO - Digamos que sim. Pelo menos, tem Liderança.

O SR. GLAUBER BRAGA - V.Exa. está acumulando muita tarefa!

O SR. PAUDERNEY AVELINO - Digamos que sim.

O SR. GLAUBER BRAGA - Eu espero que o Parlamentar me deixe concluir.

Há Parlamentares aqui que já estão dormindo, já estão caindo pelas tabelas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com quem eu estava falando? Eu estava falando com a minha mãe, Deputado.

O SR. GLAUBER BRAGA - Desculpe-me.

O que eu estava dizendo a V.Exa. é que V.Exa. está acumulando as tarefas de Líder do Governo e de Presidente da Câmara dos Deputados. É exatamente por esse motivo que nós vamos obstruir a todo custo, para que essa votação...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Peço que encerre, Deputado.

O SR. GLAUBER BRAGA - Vou concluir, Sr. Presidente, porque agora posso contar com a atenção de V.Exa., que estava falando com a mãe de V.Exa. ao telefone.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Obrigado, Deputado.

O SR. GLAUBER BRAGA - Não sabendo que era a mãe de V.Exa., eu pensei que V.Exa. estivesse naquele momento dialogando com algum representante do Governo, porque aqui neste plenário não se ouve a palavra do Líder do Governo!

Eu queria repetir aquilo que eu disse, Sr. Presidente: V.Exa. é Presidente da Câmara dos Deputados. V.Exa. não pode exercer os papéis de Presidente da Câmara e de Líder do Governo ao mesmo tempo, não deixando que requerimentos



sejam votados e respondendo pelo Líder do Governo, quando foi feita uma proposta de que a matéria não seja votada no dia de hoje.

Nós esperamos que essa matéria não seja votada porque é prejudicial ao Estado do Rio de Janeiro. O Governo mandou hoje, para a Assembleia Legislativa, uma proposta de isenção fiscal de 650 milhões.

Não dá para votar essa matéria. Nosso voto é “não”!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso voto é “não”, mas, desde logo, V.Exa. pode marcar “obstrução”, porque eu repito e vou ficar repetindo como um grilo, insistentemente: o Rio de Janeiro está sendo punido pela roubalheira que vitimou a população, e agora estão botando a população para pagar por essa roubalheira.

E essa roubalheira ainda não está inteiramente desvendada; ainda está bem no começo; só uma pontinha do *iceberg* é que surgiu — só uma pontinha; muito mais surgirá. O Complexo Penitenciário de Gericinó vai ficar pequeno. Vai ser preciso fazer ali uma espécie de Programa Minha Casa, Minha Vida para abrigar todos os criminosos que rebentaram a economia do Rio.

Então, nosso voto é “não”, mas entramos em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado José Guimarães, pela Minoria. (*Pausa.*)

O SR. WELITON PRADO - Sr. Presidente, o PMB.



O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu até dei uma pausazinha agora, Sr. Presidente, e fui à Liderança da Minoria para ler o parecer do Deputado Pedro Paulo.

É impressionante, Sras. e Srs. Deputados! Lembrem-se de que há no parecer o item que diz que, para os Governos aderirem à renegociação, ao ajuste fiscal, há condições. Dizia o texto original do Governo que eram condições vender os ativos do setor financeiro, petróleo, saneamento e tal. E sabem o que o Relator botou no final? “*E outros*”. Ou seja, Sr. Presidente, não tem limite! Eu nunca vi um negócio deste: colocar numa lei “*e outros*”.

Isso é uma aberração com este Parlamento brasileiro! Eu nunca vi isso! Está lá no parecer! Eu nunca vi um negócio desses! Está lá!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Encerre, Deputado José Guimarães.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, eu nunca vi isso, e já relatei várias matérias aqui.

De qualquer maneira, estou dizendo isso para alertar esta Casa.

O nosso voto, evidentemente, é “*não*”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Ele está usando seu tempo, Deputado Afonso Florence. Ele está usando seus 20 segundos.

O SR. AFONSO FLORENCE - Só eu que não ganho 1 minuto a mais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Fale, Deputado Afonso Florence. Pode falar.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.



Sras. Deputadas e Srs. Deputados, desfrutando da tolerância do Presidente, que me concedeu um tempo que o Deputado Pauderney Avelino também teve, quero registrar que nós precisamos continuar a discussão. Se não for possível continuar a discussão hoje, não vamos encerrá-la; vamos continuá-la na segunda-feira, Sr. Presidente!

Nós temos tempo hábil para aproximar posições! Nós não queremos derrotar o Governo central, o Governo de Minas Gerais, o Governo do Rio de Janeiro ou o Governo do Rio Grande do Sul. Nós queremos encontrar uma solução que permita que todos retomem a atividade econômica.

Meu apelo é para que não encerremos a discussão hoje.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PMB?

O SR. WELITON PRADO (PMB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PMB vota "não".

Este projeto prejudica muito os professores, os policiais, os servidores de uma forma geral.

Em Minas Gerais, nós já temos a solução: é o Governo fazer o encontro de contas com a Lei Kandir. Minas Gerais passa de um Estado com déficit para um Estado superavitário, porque o Governo deve a Minas Gerais. Inclusive, já há um posicionamento, um parecer do Tribunal de Contas da União e do próprio Supremo Tribunal Federal nesse sentido. Então, Minas Gerais exige receber o que o Governo Federal lhe deve.



Este projeto não é a solução. Nosso posicionamento é totalmente contrário a ele. Nós não podemos aumentar a alíquota de contribuição previdenciária dos servidores de Minas Gerais, prejudicando-os.

Nosso posicionamento em relação à reforma da Previdência é o mesmo: somos totalmente contrários à reforma da Previdência e temos certeza absoluta de que vamos derrotar o texto principal aqui no plenário.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.



O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT muda para “obstrução”.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL muda a orientação para “obstrução”.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado João Derly, para uma Comunicação de Liderança, pela Rede.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Minoria está em obstrução.

A Minoria convoca todos os seus membros para obstruir a votação.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado Perondi. *(Pausa.)*

Deputado Aliel. *(Pausa.)*

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT também faz obstrução.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB muda para “obstrução” e pede som no microfone da bancada, por favor.

O SR. POMPEO DE MATTOS - O PDT está em obstrução.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Sr. Presidente...

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Liderança do Governo pede que todos venham votar. Isso é importante para o Brasil.



O SR. ALIEL MACHADO - Sr. Presidente, peço o tempo de Liderança da Rede.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Aliel Machado, pela Rede.

O SR. ALIEL MACHADO (Rede-PR. Como Representante. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o que nós vemos nesta Casa é uma verdadeira agiotagem. No momento de crise, no momento em que os Estados estão sofrendo, o Governo Federal, com essa política de ajuste fiscal que só pega o andar de baixo, põe a faca no pescoço da população brasileira, e o pior, usa aqui os seus capachos que olham para cá como se estivessem defendendo a população, mas estão defendendo o Governo, em detrimento dos mais pobres.

Isso é vergonhoso, porque a população está sofrendo pelas más administrações tanto daqueles que desviaram o recurso público quanto daqueles que não sabem administrar e colocaram o caos na administração pública brasileira.

No meu Município, Ponta Grossa, hoje o Prefeito colocou a conta de luz para renegociação, porque no ano da eleição ele não pagou a conta de luz durante quase 1 ano. Em vez de 5 milhões, a Prefeitura de Ponta Grossa vai pagar mais de 8 milhões — mais de 3 milhões de reais de juros.

Sabem por que isso? Porque se dá prioridade à politicagem. Esse dinheiro poderia ser utilizado em investimentos em saúde e em educação. E ficará a conta para quem, lá em Ponta Grossa? Ela ficará para a próxima gestão, inclusive, porque o parcelamento diz respeito a 60 meses.

Nós entendemos que esse tipo de agiotagem, esse tipo de situação, não pode ser referendado por esta Casa. É lógico que não éramos nós, os Parlamentares, que



estávamos nessas administrações, porém existe uma possibilidade de nós diminuirmos esse prejuízo.

Existe a possibilidade de votarmos esse substitutivo que foi apresentado, para que se equilibre uma situação que quer cobrar a conta, Deputado Keiko, apenas da base de baixo do trabalhador, que quer vender as empresas públicas. Nós aqui estaremos autorizando, se votarmos favoravelmente a este projeto, um arrocho de ajuste fiscal que se comprova pelos números da economia que não funcionam.

Esses essas empresas, essas estatais foram comprados com dinheiro do Estado. Elas foram compradas com dinheiro do contribuinte. Elas são de propriedade daquelas pessoas.

Não pode, agora, com uma decisão que passa por essa negociação da União, por essa agiotagem — porque já está comprovado que os Estados pagaram muito mais do que deviam para a União —, nós autorizarmos e sermos complacentes com esta situação.

Por isso, nós vamos fazer o encaminhamento pelo voto “não” e pedir a todos que coloquem a mão na consciência, que façam essa discussão e se perguntem se os trabalhadores do seu Estado, se os funcionários públicos que lá estão concordariam com esse tipo de atitude, se eles concordariam, colocando a sua digital onde se coloca a faca no pescoço do Estado, que, por consequência, coloca a faca no pescoço do contribuinte, que terá que pagar mais e perderá os seus bens. E, ainda, haverá uma grande complicação a médio e longo prazo para os próprios Estados.



Administrar é ter responsabilidade, não é pensar apenas na gestão atual. É preciso pensar nas demais, porque nós não somos os donos do dinheiro público. Os gestores eleitos têm que ter uma visão de responsabilidade. Já está provado.

Vejam o que aconteceu com o Paraná. Beto Richa enterrou o Paraná e teve que vender a previdência do servidor público. Esse dinheiro foi dado pelos funcionários públicos para quitar a sua má administração. Isso precisa ser resolvido.

Esta Casa, que é uma Casa Legislativa, uma Casa de Fiscalização também, não pode deixar a sua digital concordando com esse tipo de situação e aprovando esse tipo de projeto.

Nós apoiamos uma discussão e uma renovação dessa discussão que permita que os Estados saiam deste momento de calamidade, até porque o momento não é o mais propício para se discutir isso. Nós tínhamos 10 anos de crescimento econômico, nem assim se resolveu o problema.

Agora, este momento de crise econômica não é o melhor momento. É como quando nós passamos na nossa casa por um momento de dificuldade, quando um trabalhador não consegue pagar a prestação de um carro. Há quem fique de olho e espere a pessoa se apertar mais e mais, para chegar lá e levá-lo a preço de banana. Não podemos aceitar que isso aconteça e votaremos contra.



O SR. ARTHUR LIRA - Sr. Presidente, já pode encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Tem a palavra o Deputado Baleia Rossi.

O SR. BALEIA ROSSI (PMDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo a todos os Deputados da base do Governo. Depois desta votação, do encerramento de discussão, nós vamos votar o texto principal. Este não é um assunto que interessa apenas aos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, é um projeto do Brasil.

Por isso, eu faço esse apelo aos Deputados do PMDB, para que possamos, daqui a pouco, votar o mérito do projeto. E faço um apelo também a todos os Deputados da base, para que permaneçam no plenário e possamos superar esta votação, que é extremamente importante para o nosso País.

O SR. ARTHUR LIRA - Presidente, já temos quórum para encerrar a votação.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, só quero deixar registrada a angústia que todos nós vivemos aqui, nesta Casa. No fundo, todos nós queremos uma solução para os nossos entes federados, para todos os nossos Estados.

V.Exa. está preocupado com o seu Rio de Janeiro; os mineiros com Minas Gerais; os gaúchos com o Rio Grande. Cada um, no seu Estado, tem a sua preocupação. O que nós precisávamos nesta hora era mais calma, mais paciência, mais maturidade, para fazermos uma negociação mais profunda.

É disso que eu gostaria! Eu quero votar a favor do meu Estado! Agora, se o preço para votar a favor do meu Estado é entregar o BANRISUL, entregar a CEE,



entregar a CRM — Companhia Riograndense de Mineração, entregar a SULGÁS, nós não temos condição de pagá-lo. É muito caro para o Rio Grande!

Por isso, eu faço um apelo, Presidente: parcimônia, equilíbrio. Esta é a hora de muito diálogo. O Brasil é grande, mas os Estados são importantes!



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Está encerrada a votação. (*Pausa.*)

Resultado da votação:

SIM: 257;

NÃO: 32;

ABSTENÇÃO: 3;

O PROJETO FOI EMENDADO.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Para oferecer parecer às emendas de plenário pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público — CTASP, pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Comissão de Constituição e Justiça, concedo a palavra ao Deputado Pedro Paulo.

O SR. PEDRO PAULO (PMDB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela CTASP, eu voto pela rejeição das Emendas nº 1 a 64.

Pela CFT, voto pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nº 7, 8, 16, 17, 18, 48 e 52. Voto pela adequação orçamentária e financeira das Emendas nº 1 a 6, 9 a 15, 19 a 47, 49 a 51 e 53 a 64. No mérito, eu voto pela rejeição das Emendas nº 1 a 6, 9 a 15, 19 a 47, 49 a 51, 53 a 54.

Pela CCJC, de início eu retifico o parecer ao PLP 343/17, retirando do voto a expressão “*e das emendas apresentadas*”.

Quanto às emendas, votamos pela inconstitucionalidade e injuridicidade das Emendas de nºs 7, 8, 16, 17, 18, 48 e 52. Voto, por fim, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas nºs 1 a 6, 9 a 15, 19 a 47, 49 a 51 e 53 a 64.

Sr. Presidente, perdoe-me, faltou uma emenda de última hora. Eu gostaria de me manifestar a respeito da Emenda nº 65: rejeitada na CTASP; adequação na CFT; rejeição na CFT; constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Emenda nº 65 na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para finalizar, queria agradecer aos Deputados, porque o conteúdo de algumas das emendas, nas discussões nas bancadas dos partidos e nas bancadas regionais, foi incorporado ao meu substitutivo. Vários Deputados colaboraram com a construção desse substitutivo que nós trazemos hoje à votação.

Por isso, este é meu voto, Sr. Presidente, pelas três Comissões.



O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Na votação anterior, o Deputado Luiz Sérgio votou de acordo com a orientação do PT.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado José Mentor votou com o PT na votação anterior.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Nelson Pellegrino votou com o partido na votação anterior.

O SR. JONY MARCOS (PRB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Jony Marcos votou com o partido.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, o Deputado Cacá Leão votou com o partido.

A SRA. CHRISTIANE DE SOUZA YARED (PR-PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Deputada Christiane de Souza Yared votou com o partido na última votação.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Givaldo Vieira, do Espírito Santo, votou com o partido.

O SR. GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 189, § 1º.

O SR. FAUSTO PINATO (Bloco/PP-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Fausto Pinato votou de acordo com a orientação do partido.

O SR. GLAUBER BRAGA - Peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 189, § 1º.



O SR. CAETANO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Caetano votou de acordo com o partido na votação anterior, Sr. Presidente.

O SR. ELIZEU DIONIZIO (PSDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Elizeu Dionizio votou com o partido.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o art. 189, § 1º, diz o seguinte:

Art. 189.

§ 1º As emendas serão votadas em grupos, conforme tenham parecer favorável ou parecer contrário de todas as Comissões, considerando-se que: (...)"

E seguem os incisos.

Eu estava ouvindo atentamente o Deputado Relator Pedro Paulo, e ele não foi favorável ou rejeitou em conjunto todas as emendas. Ele rejeitou algumas e acolheu outras. Neste caso específico, tem que haver a votação em grupo da rejeição ou do acolhimento, com orientação para cada uma delas, de acordo com o que determina o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Segundo a assessoria, vão a voto o substitutivo e as emendas que forem destacadas pelos partidos. Essa é a decisão.



O SR. GLAUBER BRAGA - Desculpe-me, Sr. Presidente, mas a Secretaria não respondeu ao meu questionamento, que foi basicamente o seguinte: que as emendas destacadas são votadas separadamente, e o texto principal, nós sabemos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Isso.

O SR. GLAUBER BRAGA - Agora, quando há acolhimento por parte do Relator, recebendo algumas emendas, e não acolhendo outras emendas, tem que passar pelo processo de votação o acolhimento ou a negação dessas emendas, com a respectiva orientação das bancadas.

Esse é o questionamento que eu estou fazendo ao Plenário, ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado, S.Exa. informa que rejeitou todas.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA - Deputado Pedro Paulo, V.Exa. rejeitou algumas e acolheu outras!...

A SRA. ALICE PORTUGAL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Só 1 minuto, Deputada.

O SR. CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Eu vou lhe dar a palavra antes de votar.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Sobre a mesa requerimento com o seguinte teor:

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Artigo 193 do Regimento Interno, o adiamento da votação do PLP 343/17, por 2 sessões.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós retiramos esse requerimento.



A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, questão de ordem, com base no art. 152...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaríamos de dizer que nós fizemos uma proposta aqui para justamente garantir que esta discussão tenha uma normalidade, que não haja aqui atropelo, o que inclusive pode atrapalhar a situação dos Estados que estão vivendo em grande dificuldade — Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. É necessário que façamos aqui uma votação com cuidado. Esse atropelo pode prejudicar, exatamente, os resultados desta votação.

Nós gostaríamos de reiterar a nossa proposta de transferir esta votação para segunda-feira.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Solicito questão de ordem, Presidente, os meus 3 minutos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Se não houver quórum na noite de hoje, nós podemos continuar a votação amanhã, quinta-feira. Continuamos amanhã, até as 5 horas da tarde, para terminar esta votação.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Julio Lopes votou com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Pode ser uma solução. Aliás, acho que essa é a melhor decisão.

Nós continuaremos amanhã cedo. (*Manifestação no plenário: Muito bem. Palmas.*)

O SR. DIEGO ANDRADE (PSD-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Diego Andrade votou com partido.



A SRA. ALICE PORTUGAL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Estou atendendo a V.Exa., Deputado Carlos Zarattini.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito bom. Encerrada a votação hoje, será amanhã, então?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Amanhã só haverá, para efeito administrativo, presença às 18 horas, para que votemos toda a matéria no dia de amanhã. *(Manifestação no plenário: Muito bem!)*

O SR. PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, perdoe-me. Nós estamos com um quórum alto na Casa. V.Exa...

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PP-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Paulo Henrique Lustosa votou com o partido na votação anterior.

(Tumulto no plenário.)



PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. BILAC PINTO (PR-MG. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dirijo-me a todos os amigos presentes com um misto de imenso orgulho e alguma indignação.

No último fim de semana pude assistir em Belo Horizonte a um espetáculo de uma beleza singular, o *show* de um dos mineiros mais brilhantes, reconhecido no mundo inteiro pelo seu talento e que faz parte da minha história de vida: Milton Nascimento, esse mineiro de Três Pontas, cujas canções se eternizaram no coração e memória de todos os brasileiros desde que, em 1967, com sua voz espetacular, emocionou o País interpretando *Travessia* no Festival Internacional da Canção.

O tímido “Bituca”, que ao lado dos irmãos Borges, de Toninho Horta e Fernando Brant formou o icônico Clube da Esquina e que desde então passou a fazer parte da nossa memória musical, transcendeu todas as barreiras culturais e há cerca de 1 ano recebeu o título de Doutor Honoris Causa, que lhe foi concedido pela Universidade Berklee, uma das mais respeitadas escolas de música do mundo, sediada em Boston, EUA.

Segundo divulgação da Universidade, o título lhe foi concedido pelo reconhecimento à sua influência na música mundial, além da sua imensa contribuição à cultura.

Isto mesmo, senhores: Doutor Honoris Causa!

Milton Nascimento, esse artista que em 1998 tanto nos orgulhou ao receber o Grammy de Best World Music Album in 1997.

Esse foi o motivo da alegria!



E a minha indignação resulta de que um fato de tamanha importância não tenha recebido o devido reconhecimento e divulgação em nosso País.

Um artista que mereceria todas as homenagens e títulos em nosso País e que tão excepcionalmente o representa não recebe no Brasil tratamento à sua altura pelo conjunto de sua obra.

Possuidor de uma discografia como poucos artistas do mundo apresentam, postou em sua página oficial, numa rede social, após receber o título, a seguinte declaração: *“Ontem foi um dia que ficará marcado para sempre não só na história de Milton Nascimento, mas, sim, de toda a música brasileira”*.

Deixo aqui ainda que tardiamente o registro de evento de tamanha importância e a sugestão para que esta Casa preste a Milton Nascimento todas as homenagens que lhe são devidas!

Muito obrigado.



O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB-MA. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos termos do Regimento Interno e dada a impossibilidade de leitura em plenário, solicito a V.Exa. que seja dado como lido, para efeito de registro nos Anais desta Casa, este discurso de minha autoria.

Senhoras e senhores, gostaria de parabenizar mais uma vez o Governo do Maranhão pelo desenvolvimento que tem propiciado à estrutura das escolas do nosso querido Estado, dentre outras realizações.

Semana passada (dia 27 de março) eu estive com o Prefeito de Matões, Ferdinando Coutinho, na inauguração da Escola São Francisco, no Município de Parnarama. A escola fica no povoado Bonitão e é fruto do programa estadual de educação Escola Digna. Além disso, foi inaugurada a revitalização do centro da cidade.

Nas duas ocasiões também estavam presentes o Secretário de Estado da Infraestrutura, Clayton Noleto, e o Secretário de Estado da Educação, Felipe Camarão. Clayton Noleto destacou importantes investimentos que o Governo Flávio Dino vem desenvolvendo na região e ainda mencionou que o Governo trabalhará no projeto da MA-040, que beneficiará Matões e Parnarama, no intuito de buscar recursos para a realização das obras. *“Sou conhecedor, tanto eu quanto o Governador Flávio Dino, da atual situação da MA-040”* — disse Clayton Noleto.

O Secretário da Educação também se comprometeu em reformar as escolas estaduais do Município e também trabalhar na aplicação de novos investimentos para a área de educação em Parnarama.

Ainda gostaria de mencionar que sempre fui votado na cidade de Parnarama,



mas esta foi a primeira vez que o gestor solicita minha ajuda para ser o representante do Município no Governo do Estado e em Brasília. Estou muito feliz com essa parceria com o Prefeito Raimundo Silveira. Tenho certeza de que muitos frutos serão colhidos com ela.

Por fim, uso as palavras do Prefeito de Parnarama, Raimundinho Silveira: “*Só com união e parceria o Município poderá crescer e se desenvolver*”. E é isso que o Maranhão tem presenciado. Parabéns, Governo Flávio Dino!

Era o que tinha a dizer.



A SRA. JOZI ARAÚJO (Bloco/PTN-AP. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna falar sobre o projeto que apresentei que muda a legislação para permitir a renúncia de propriedade do veículo no caso de omissão do novo proprietário. Elaborei este projeto após ouvir relatos e queixas de diversos cidadãos que, após terem vendido seu veículo, continuaram recebendo a cobrança de multas e impostos por não ter sido realizada a transferência da titularidade. Mesmo tendo cumprido as exigências legais, essas pessoas continuaram sendo prejudicadas muito tempo após a venda, inclusive com o registro de pontos negativos em suas carteiras de motorista.

Para solucionar esta situação, estou propondo alterar o art. 123 da Lei nº 9.503, de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Não há, nesta lei, qualquer autorização para que o ato de informação quanto à mudança de propriedade seja efetuado pelo antigo proprietário. Desta forma, a pessoa só pode recorrer à Justiça para a resolução do conflito após ser prejudicado pela omissão do novo proprietário. Com o meu projeto, vamos permitir a quem vende o seu veículo que possa renunciar à sua propriedade diretamente no departamento de trânsito competente, antes de ser vítima de cobranças indevidas.

A partir da aprovação da nossa proposição, o cidadão ou cidadã, após a venda comprovada de seu veículo, terá garantida a transmissão da propriedade, mesmo que o novo proprietário não venha a realizar a transferência nos órgãos competentes. Isso porque estará consagrada na lei a possibilidade da renúncia à propriedade do bem. Assim, a omissão da transferência não mais acarretará em prejuízos aos antigos proprietários, assim como não lhe serão imputadas responsabilidades.



Caros colegas, diariamente, em todo o País, cidadãos que se desfazem de seus veículos são obrigados a se defender na Justiça para não serem cobrados por multas e impostos que deveriam ser encaminhados ao novo proprietário. Essa situação, recorrente, acaba por gerar acúmulo de processos nos fóruns de Justiça. A omissão na transferência também causa inúmeros prejuízos às pessoas, que têm inclusive seu nome negativado por uma dívida que já não é sua. Portanto, com o objetivo de dar solução a esta situação é que peço o apoio dos meus pares para aprovarmos este projeto de lei.

Muito obrigada.



A SRA. BRUNA FURLAN (PSDB-SP. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a aprovação da medida provisória do Cartão Reforma para beneficiar 3,5 milhões de famílias de baixa renda é uma boa nova que não só reaquece a economia, mas reaviva a esperança de milhares de pessoas de morar mais, morar melhor e viver com dignidade.

Estão previstos R\$ 500 milhões em investimentos este ano, com os quais serão atendidas cerca de 85 mil famílias, que poderão comprar materiais de construção para melhorar a qualidade de vida das famílias brasileiras. O total destinado pelo Ministério do Planejamento para o programa é de R\$ 1 bilhão para todos os beneficiários.

Devo saudar o meu amigo, colega de partido e Ministro das Cidades, Bruno Araújo, que teve um papel fundamental no êxito de tirar do papel este grande programa social.

É uma obrigação do Estado brasileiro fomentar linhas de financiamento que possibilitem aos cidadãos brasileiros viver com mais conforto e segurança.

São milhares de pessoas que alimentam o sonho, por exemplo, de aumentar o quarto, ampliar o banheiro ou cimentar a casa. Tudo isso significa mais dignidade e renova a esperança de que dias melhores virão.

Medidas aprovadas como essa aproximam a nossa Casa da nossa sociedade. É do que precisamos. Conciliar o Parlamento brasileiro com os brasileiros é uma missão que é um desafio de todos nós.

Ao beneficiar famílias com renda mensal de até R\$ 2,8 mil, estamos construindo a ponte para o futuro de um Brasil melhor. É tão mais positivo o fato de esta nova modalidade de Cartão Reforma atender a famílias com idosos, pessoas



com deficiência ou cujo responsável pela subsistência for a mulher e as famílias com menor renda!

A expectativa é que o Cartão Reforma venha a favorecer os futuros beneficiados com recursos entre os valores de R\$ 2 mil e R\$ 9 mil. Se estes recursos ajudam, por um lado, a realizar pequenos sonhos e dar mais dignidade aos proprietários de imóveis, por outro lado, eles movimentam também os trabalhadores da construção civil, gerando assim trabalho e renda aos profissionais que estão fora do mercado.

Acredito ainda que esta MP vai resultar em aquecimento na economia local dos Municípios atendidos.

É com medidas como essa que vamos retomando a esperança de que dias melhores virão para o nosso País. Estou fazendo a minha parte na construção desta nova história, Sr. Presidente.

Muito obrigada.



VI - ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Número Sessão: 064.3.55.O
Data: 05/04/2017

REDAÇÃO FINAL
Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD
Montagem: 5827

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - **COMPARECEM MAIS OS SRS.:**



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Número Sessão: 064.3.55.O
Data: 05/04/2017

REDAÇÃO FINAL
Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD
Montagem: 5827

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Encerro a sessão, convocando Sessão Deliberativa Extraordinária para amanhã, quinta-feira, dia 6 de abril, às 9 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar nº 343, de 2017. Haverá matéria sobre a mesa para deliberação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Número Sessão: 064.3.55.O

Data: 05/04/2017

REDAÇÃO FINAL

Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD

Montagem: 5827

(Encerra-se a sessão às 23 horas e 40 minutos.)